



Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA –  
Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da Presidente  
da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e No.  
694 de 13.06.95 do Ministério da Educação e do Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

## **Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Perfil e Situação Sociojurídica**

Vanessa Dias Pantoja

Belém – Pará  
2021



## **Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Perfil e situação Sociojurídica**

Vanessa Dias Pantoja

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento como requisito para a obtenção do Título de Mestra.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Celina Maria Colino Magalhães

Belém – Pará  
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) UFPA/Núcleo de  
Teoria e Pesquisa do Comportamento - BIBLIOTECA

---

P198c Pantoja, Vanessa Dias, 1994-  
Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: perfil e  
situação sociojurídica / Vanessa Dias Pantoja. — 2021.  
104f.: il.

Orientador: Celina Maria Colino Magalhães  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Teoria e  
Pesquisa do Comportamento, Programa de Pós-Graduação em Teoria e  
Pesquisa do Comportamento, Belém, 2021.

1. Análise do comportamento. 2. Criança: acolhimento institucional. 3.  
Adolescente: acolhimento institucional. 4. Reintegração familiar. 5. Situação  
sociojurídica. I. Título.

CDD - 23. ed. 150.77

---



## Dissertação de Mestrado

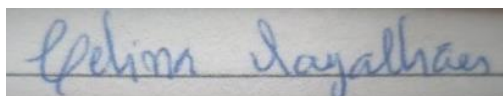
# Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Perfil e Situação Sociojurídica

**Discente: Vanessa Dias Pantoja**

**Data da defesa: 18/08/2021**

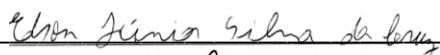
**Resultado:**

**Banca Examinadora:**



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Celina Maria Colino Magalhães (Orientadora - UFPA)



---

Prof. Dr. Edson Júnior Silva da Cruz (Co-orientador - UFPA)



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lília Iêda Chaves Cavalcante (Membro - UFPA)



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Laiane da Silva Corrêa (Membro – Centro Universitário de Votuporanga)



Termo de Autorização e Declaração de Distribuição não exclusiva para Publicação Digital no  
Repositório Institucional da UFPA

### IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA OBRA

Autor\*: Vanessa Dias Pantoja E-mail: [vanessa\\_p\\_dias@hotmail.com](mailto:vanessa_p_dias@hotmail.com) fone: (91) 998367709  
 Vínculo com a UFPA: Mestrado Acadêmico Unidade: Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento  
 Tipo do documento: ( ) Tese (X) Dissertação ( ) Livro ( ) Capítulo de Livro ( ) Artigo de Periódico ( ) Trabalho  
 de Evento ( ) Outro. Especifique: \_\_\_\_\_  
 Título do Trabalho: Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: perfil e situação sociojurídica  
 Se Tese ou Dissertação: Data da Defesa: 18/08/2021 Área do Conhecimento: Ciências Humanas  
 Agência de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq  
 Programa de Pós-Graduação em: Teoria e Pesquisa do Comportamento  
 \*Para cada autor, uma autorização preenchida e assinada.

### DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO

O referido autor:

- a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.
- b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal do Pará os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a UFPA a disponibilizar de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*, e de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra citada, conforme permissões abaixo por mim assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a partir desta data.

Permitir o uso comercial da obra?

- (X) Sim  
( ) Não

Permitir modificações em sua obra?

- (X) Sim, contanto que compartilhem pela mesma licença  
( ) Não

O documento está sujeito ao registro de patente?

- ( ) Sim  
(X) Não

A obra continua protegida conforme a Lei Direito Autoral.  
Belém(PA), 18/08/2021

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos do Autor

**Pantoja, V. D. (2021). Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Perfil e situação sociojurídica. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Belém-PA, 104 p.**

### **Resumo**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as informações processuais relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes que estiveram sob medida protetiva em uma instituição no período de 2019 e 2020, no município de Belém/PA. O estudo contou com o preenchimento de 30 prontuários. Para a coleta de dados foram utilizados dois formulários, sendo um de caracterização de crianças e outro de caracterização de adolescentes. Os dados foram analisados quantitativamente por meio de estatística descritiva. Os resultados encontrados demonstraram a predominância de crianças e adolescentes do sexo feminino acolhidos na faixa etária de oito a 11 anos e que, em sua maioria, estavam cursando o ensino fundamental. Os principais motivos do acolhimento foram a negligência familiar, abandono, violência sexual e violência física. Cerca de 86,7% das crianças e adolescentes tinham irmãos acolhidos na mesma instituição. A maioria dos acolhidos estavam em seu primeiro acolhimento. O tempo de acolhimento na instituição atual foi superior a 18 meses para maioria dos participantes. Em relação a situação sociojurídica dos acolhidos no período da pesquisa, a prioridade foi o retorno à família de origem, em seus diferentes arranjos. Os resultados encontrados apontam para a necessidade de estudos atualizados acerca do perfil das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias, antes, durante e após o acolhimento, a fim de contribuir na reflexão acerca da prática das instituições de acolhimento e no aprimoramento de políticas públicas destinadas a essa população.

**Palavras-chave:** Acolhimento Institucional. Crianças e Adolescentes. Perfil. Situação Sociojurídica.

**Pantoja, V. D. (2021). Children and Adolescents in Institutional Care: Profile and socio-legal situation. Masters dissertation. Graduate Program in Behavior Theory and Research. Belém-PA, 104 p.**

### **ABSTRACT**

The present research aimed to analyze the procedural information related to the foster care of children and adolescents who were under protective measure in an institution in the period of 2019 and 2020, in the city of Belém/PA. The study included the filling of 30 medical records. For data collection, two forms were used, one for characterization of children and the other for characterization of adolescents. The data were analyzed quantitatively by means of descriptive statistics. The results showed a predominance of female children and adolescents in the age group of 8 to 11 years old and that most of them were in elementary school. The main reasons for foster care were family neglect, abandonment, sexual violence and physical violence. About 86.7% of the children and adolescents had siblings in the same institution. Most of the fostered children were in their first foster care. The time they had been in the current institution was more than 18 months for most of the participants. Regarding the socio-legal situation of those who were fostered during the research period, the priority was the return to the family of origin, in its different arrangements. The results found point to the need for updated studies about the profile of children and adolescents in foster care and their families, before, during and after foster care, in order to contribute to the reflection about the practice of foster care institutions and to the improvement of public policies aimed at this population.

**Key words: Institutional Shelter. Children and Adolescents. Perfil. Socio-legal Situation.**

Ao grande pesquisador, **Leandro Carvalho da Silva** (*in memoriam*), por ter acreditado no meu potencial e sempre apoiar as minhas decisões durante toda a minha trajetória acadêmica.

Aos meus pais, **João e Valdecira**, pelo amor e dedicação dispensado a mim durante o período do mestrado.

Às **crianças e adolescentes**, que tiveram parte de suas vidas descritas neste estudo.

À **instituição de acolhimento**, que abriu as suas portas e confiou na relevância social deste trabalho.



## Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus pela força, proteção e por me provar todos os dias que eu sou capaz de ir muito além do que eu poderia imaginar.

Ao Leandro Carvalho da Silva (*in memoriam*), por ter incentivado meu ingresso no mestrado, por ter acreditado no meu potencial e por me mostrar o quão forte sou.

Aos meus familiares, em especial meu pais e irmãos, que foram minha fonte de apoio e de sustentação durante essa trajetória.

Às minhas amigas Ana Leticia Costa, Kamila Barroso e Lorena Pinheiro, por todo apoio e amor dispensado a mim e por acreditarem na minha capacidade de superação.

À minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Celina Magalhães, pela oportunidade de cursar o mestrado no PPGTPC e por ser sensível à minha formação como assistente social.

Ao Prof. Dr. Edson Júnior, pela co-orientação e por ter contribuído muito durante a minha trajetória no mestrado.

À gestora, aos técnicos e educadores da instituição de acolhimento pela acolhida e contribuição durante a coleta de dados.

Às crianças e adolescentes, que através do contato com as suas histórias de vida, me impulsionaram a seguir.

Ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento por oportunizar mais esta etapa da minha carreira acadêmica.

Ao CNPq, pela concessão da bolsa de mestrado, a qual possibilitou recursos para a realização deste estudo.

A todos que de alguma forma contribuíram na realização deste trabalho.

## **Lista de Sigas**

- BPC** Benefício de Prestação Continuada
- CEP** Comitê de Ética em Pesquisas
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça
- CNPQ** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- ECA** Estatuto de Criança e do Adolescente
- FASS** Faculdade de Serviço Social
- FICE** Federação Internacional das Comunidades Educativas do Brasil
- FUNPAPA** Fundação Papa João XXIII
- IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INEP** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
- IPEA** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LED** Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento
- MDH** Ministério dos Direitos Humanos
- NECA** Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente
- PIA** Programa Infância e Adolescência
- PBF** Programa Bolsa Família
- PNUD** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PPGTPC** Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento
- RMB** Região Metropolitana de Belém
- SUAS** Sistema Único de Assistência Social
- SUS** Sistema Único de Saúde
- UFPA** Universidade Federal do Pará

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Perfil psicossocial das crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente no período de 2019 a 2020.....	49
Tabela 2 - Motivos utilizados para adoção da Medida do Acolhimento Institucional.....	54
Tabela 3 - Frequência de crianças e adolescentes em relação à permanência de irmãos acolhidos conjuntamente.....	60
Tabela 4 - Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação ao histórico do acolhimento.....	63
Tabela 5 - Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação ao tempo atual de Acolhimento.....	66
Tabela 6 - Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação motivo por tempo do acolhimento.....	70
Tabela 7 - Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação à situação sociojurídica no período da pesquisa.....	74

## **Lista de Figuras**

Figura 1 - Fachada do prédio onde funciona a instituição de acolhimento.....	47
--	----

## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>14</b>
<b>O Direito à Convivência Familiar em um Contexto de Aprofundamento da desigualdade Social.....</b>	<b>20</b>
<b>O Acolhimento Institucional como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.....</b>	<b>25</b>
<b>Situação Sociojurídica de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional.....</b>	<b>32</b>
<b>Método.....</b>	<b>44</b>
Delineamento.....	44
Participantes.....	44
Caracterização da instituição de acolhimento.....	44
Instrumentos e Materiais.....	46
<i>Formulário de Caracterização da Criança.....</i>	<i>46</i>
<i>Formulário de Caracterização do Adolescente.....</i>	<i>46</i>
Procedimento e considerações éticas.....	46
Análise dos Dados.....	48
<b>Resultados e Discussão.....</b>	<b>48</b>
<b>Crianças e Adolescentes Acolhidos em uma Instituição do Município de Belém/PA, no período de 2019 a 2020.....</b>	<b>48</b>
Dados do Perfil Psicossocial das Crianças e Adolescentes.....	48
Caracterização do Processo de Acolhimento das Crianças e Adolescentes Acolhidos no período de 2019 a 2020.....	54

<b>Considerações Finais</b> .....	77
<b>Referências</b> .....	81
Apêndice A. Autorização da Fundação Papa João XXIII.....	94
Apêndice B. Formulário de Caracterização de Crianças.....	95
Apêndice C. Formulário de Caracterização de Adolescentes.....	99

## **Apresentação**

A presente pesquisa está vinculada ao projeto “Maus-tratos no Contexto de Desenvolvimento de Crianças de Belém/Brasil e Braga/Portugal: Indicadores de violência e estratégias de intervenção”, financiado pelo CNPQ e coordenado pelas professoras Dra. Lília Iêda Chaves Cavalcante, Dra. Celina Maria Colino Magalhães, docentes do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTP), e Dra. Milene Veloso Xavier, vinculada ao Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED), da Universidade Federal do Pará (UFPA). O projeto foi desenvolvido em parceria com a Universidade do Minho, de Portugal, onde foi coordenado pelos professores Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, Natália Fernandes e Maria Emília Pinto Vilarinho. Por meio do projeto buscou-se avaliar ações de monitoramento, atendimento e proteção a crianças em situação de vulnerabilidade.

O interesse pela temática do acolhimento institucional surgiu a partir da participação da mestranda, ainda na graduação, como bolsista no projeto de extensão “EKO: construindo projetos de vida com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente”, que integra o Programa Infância e Adolescência (PIA), vinculado a Faculdade de Serviço Social (FASS), e envolve o Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED), do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC), ambos da Universidade Federal do Pará (UFPA). A participação no projeto possibilitou o contato com as produções acadêmicas produzidas pelo LED e a inserção da mestranda em instituições de acolhimento onde desenvolveu, juntamente com a equipe do projeto, oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes acolhidos em instituições do município de Belém/PA.

O Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento é reconhecido por desenvolver pesquisas sobre o desenvolvimento humano em diferentes contextos, como comunidades

ribeirinhas, escolas, creches, cárcere e em instituições de acolhimento para crianças adolescentes, idosos, entre outros. Como componente do LED, existe o Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Instituição de Acolhimento e Adoção (NEPAIA), que desenvolve estudos relacionados especificamente ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Entre as pesquisas desenvolvidas pelo NEPAIA, destacam-se as que abordam aspectos da rotina das instituições e as práticas de cuidado com os acolhidos (Corrêa, 2016; Heumann, 2017), fatore de risco e proteção no desenvolvimento de adolescentes em situação de acolhimento (Costa, 2016), imagens sociais atribuídas a adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e suas implicações para a efetivação do direito à convivência comunitária (Cruz, 2019), o processo de reintegração familiar dos acolhidos (Monteiro, 2018), as características biossociodemográficas e do processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (Rocha, 2018), entre outros estudos que tem contribuído para o debate acerca de políticas públicas destinadas a essa população, especialmente do contexto de Belém e Região Metropolitana.

Nesse sentido, o contato com a literatura acerca do tema, as visitas feitas aos serviços de acolhimento e o contato com as crianças e adolescentes acolhidas no município de Belém/PA, possibilitaram perceber a existência de diversas situações que elas vivenciaram ao longo de suas vidas, como por exemplo, experiências de negligência familiar, abandono, abusos físicos e sexuais, entre outros fatores de risco que podem ser prejudiciais ao seu desenvolvimento. A partir dessa experiência, surgiram diversos questionamentos relacionados a quem são e de onde vem essas pessoas, e o que envolveu seu processo de entrada, permanência e saída do serviço de acolhimento, tendo em vista os critérios de excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional, propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, 1990).



Sabe-se que um dos direitos básicos e fundamentais de toda criança ou adolescente é a permanência e convivência preferencialmente no seio da família natural. Todavia, nos casos em que a família não consiga exercer sua função de cuidado e proteção ou é a própria agente de violações, ela se torna sujeita a ação judicial. O conselho tutelar é o órgão responsável por receber as denúncias de violações e maus-tratos e de tomar as providências necessárias para aplicação das medidas protetivas, sendo o encaminhamento para serviços de acolhimento a sétima medida prevista quando forem esgotadas todas as possibilidades de permanência no ambiente familiar (Lei 8.069, 1990).

Tendo em vista o princípio da provisoriedade da medida do acolhimento, desde a chegada da criança ou adolescente no serviço de acolhimento devem ser promovidas ações que possibilitem que a reintegração familiar ocorra de forma segura, no período máximo de 18 meses (Lei 8.069, 1990; Lei 13.509, 2017). Para que este processo seja possível dentro do prazo estipulado pela lei, é necessário que os agentes da alta proteção social compreendam a realidade vivencial dessas famílias e desenvolvam estratégias de intervenção que contemplem as suas reais necessidades, de modo a cessar o ciclo de violações e evitar que a criança ou adolescente retorne para a instituição de acolhimento (Brasil, 2009).

Diante disso, torna-se necessário conceber essas famílias inseridas em um cenário político, social e econômico complexo, que limita o acesso a políticas e programas sociais e que repercute diretamente na qualidade de vida dessa população. A partir dessa compreensão, as famílias não podem ser consideradas as únicas responsáveis pela proteção e cuidado de suas crianças e adolescentes, uma vez que muitos pais e/ou responsáveis não tem acesso aos recursos necessários para promover o bem-estar e propiciar condições adequadas ao desenvolvimento de seus filhos (Mata, Silveira & Deslandes, 2017).

Observa-se, portanto, que a realidade vivencial de grande parte das famílias brasileiras é marcada pela vulnerabilidade social expressa pelo alto índice de desemprego, condição de pobreza, baixo nível educacional, habitação em bairros caracterizados por violência e tráfico de drogas. A combinação entre estes fatores costuma desencadear situações que podem colocar em risco a integridade biopsicológica de crianças e adolescentes, atuando como disparadores de inúmeros acolhimentos (Goes & Andrade, 2018). Neste contexto, a negligência dos pais ou responsáveis, considerada uma das principais causas para o acolhimento institucional, pode evidenciar as desigualdades sociais, na medida em que os recursos necessários para a proteção integral das crianças e adolescentes não estão disponíveis para todas as camadas sociais (Mata, Silveira & Deslandes, 2017).

Dados do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, apontam que até maio de 2020 haviam 34.157 crianças e adolescentes acolhidos em 3.259 instituições, destas cerca de 60% haviam iniciado o acolhimento no ano de 2019 ou 2020. A idade média dos sujeitos que foram inicialmente acolhidos era de oito anos e sete meses, indicando o maior percentual de acolhimentos de crianças (CNJ, 2020). No que concerne ao motivo do acolhimento, a negligência familiar, o abandono, a pobreza, uso de álcool e outras drogas por parte dos pais e/ou responsáveis, vulnerabilidade e violência física, psicológica e sexual, foram apontados como os principais motivos para o acolhimento institucional em âmbito nacional (Bernardi, 2020). Em âmbito regional, estudos apontaram resultados semelhantes quanto aos motivos do acolhimento na RMB, destacando-se a negligência familiar, a pobreza e vulnerabilidade, abandono por parte dos pais ou responsáveis e a violência sexual (Monteiro, 2018; Souza & Cardoso, 2018).

O estudo de Corrêa (2016) forneceu informações importantes acerca do perfil e processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes acolhidos na RMB. No

que concerne ao tempo de acolhimento, o estudo demonstrou que as instituições da RMB estão conseguindo cumprir o que está proposto na legislação (Lei 12.010, 2009), uma vez que a maior parte dos acolhimentos teve um período de duração inferior a um ano. Em relação à situação sociojurídica dos acolhidos, os dados demonstraram que o destino mais comum das crianças pós acolhimento é a família extensa, enquanto que a maioria dos adolescentes permaneceram acolhidos no período da pesquisa. Os resultados deste estudo demonstram que o destino mais comum para crianças que deixam a instituição de acolhimento é a família natural ou extensa, enquanto que os adolescentes não exerceram o direito a convivência familiar no período da pesquisa, permanecendo na instituição de acolhimento.

Considerando a média de idade superior dos adolescentes, caso eles não consigam retomar a convivência no seio da família de origem ou extensa, as possibilidades de serem inseridos em família adotiva vão se reduzindo com o passar do tempo em virtude do contraste entre o perfil dos adolescentes e o desejado pelos pretendentes à adoção, especialmente no que se refere a idade e a quantidade de irmãos, o que leva a permanência prolongada destes sujeitos em serviços de acolhimento e que terminam por não exercer o direito à convivência familiar permanecendo na fila da adoção até completar a maioridade (Goes & Andrade, 2018).

Outro entrave para o exercício do direito a convivência familiar é o pertencimento a um grupo de irmãos, uma vez que, apesar da importância da preservação dos vínculos entre irmãos, a literatura tem demonstrado que crianças e adolescentes que possuem irmãos acolhidos apresentam menor chance de retomar a convivência familiar, seja na família de origem, extensa ou de ser inserido em família adotiva, se comparados aqueles que não possuem irmãos (Mastroiani, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018). A quantidade de irmãos pode estar associada a maior dificuldade de as famílias proverem

condições adequadas para o cuidado e proteção dos seus entes, em virtude das precárias condições em que vivem e pela dificuldade de acesso a programas sociais (Paiva, Moreira & Lima, 2019).

As informações apresentadas reforçam a necessidade de dar visibilidade ao trabalho realizado nos serviços de acolhimento com as crianças, adolescentes e seus familiares, antes, durante e após o acolhimento, por poder melhor direcionar os programas e serviços socioassistenciais, além de contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas para este segmento, visando abreviar o tempo de permanência e restaurar o direito a convivência familiar.

Estudos que se voltem a analisar as informações processuais e do perfil de crianças e adolescentes em situação de acolhimento abrem espaço para discussões sobre as condições que tem levado famílias a serem alvo de ação judicial por meio da medida protetiva de acolhimento institucional, além de levantar questionamentos sobre em que medida as ações realizadas pela rede socioassistencial tem conseguido promover as potencialidades dessas famílias para poder retomar a convivência familiar com seus entes de forma breve e segura, de forma a evitar que as situações de risco voltem a acontecer e impedir que a criança ou adolescente retorne para o serviço de acolhimento. Diante dessas questões, este estudo teve como objetivo analisar as informações processuais relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes que estiveram sob medida protetiva em uma instituição no período de 2019 e 2020, no município de Belém/PA.

## **O Direito à Convivência Familiar em um Contexto de Aprofundamento da desigualdade Social**

Discorrer sobre os motivos que tem justificado o acolhimento institucional de inúmeras crianças e adolescentes em todo território nacional requer uma perspectiva que contemple a família inserida em um cenário político, social e econômico complexo, onde há o desmonte de direitos sociais em uma conjuntura política que atenta contra a democracia brasileira (Oliveira, 2018). Neste contexto, o encaminhamento para serviços de acolhimento é compreendido como medida protetiva aos sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento que se encontram em situação de vulnerabilidade e alto risco pessoal e social, visando preservar a sua integridade física e psicológica até que sejam reestabelecidas as condições favoráveis ao seu retorno à convivência familiar prioritariamente na família de origem ou extensa e, excepcionalmente, em família substituta (Lei n, 8.069, 1990).

A ênfase na convivência familiar se dá pela importância deste contexto no desenvolvimento humano, especialmente durante a infância, considerando que as primeiras experiências da criança acontecem no seio familiar. A família representa o primeiro espaço de socialização do indivíduo, atuando como principal mediadora dos padrões, modelos e influências culturais. A relação familiar possibilita a apropriação de hábitos, normas, regras e práticas culturais de uma determinada sociedade, além de garantir sobrevivência aos seus integrantes por meio da atenção às suas necessidades básicas mais emergentes. Ou seja, a família exerce papel essencial no processo de amadurecimento e desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos (Esteves & Ribeiro, 2016).

Pesquisadores do desenvolvimento humano reconhecem a importância da família como um contexto promotor de desenvolvimento por atuar como principal agente de

conexão entre o indivíduo e a sociedade, sendo o espaço inicial de relações sociais da criança. Por meio das relações familiares, as crianças vão sendo integradas num contexto exterior cada vez mais amplo e integrando outras pessoas com importância emocional, além das figuras parentais. Neste ambiente se inicia a formação psíquica, moral e social da criança contribuindo na construção de sua identidade (Barreto, 2016; Correa, Minetto & Crepaldi, 2018; Correia & Mota, 2017)

Além de suprir as necessidades básicas e de sobrevivência, a família constitui uma instituição complexa e diversa, atuando como base emocional das crianças e possuindo relação direta com o seu processo de desenvolvimento psicossocial. Por meio da interação com os membros familiares que são construídos gradativamente os primeiros vínculos afetivos que exercerão influências sobre a condição de saúde, desenvolvimento físico e psicológico da criança, podendo contribuir para trajetórias de sucesso (Esteves & Ribeiro, 2016).

As boas experiências afetivas vivenciadas primordialmente na família podem propiciar afetividade mútua, intimidade, dependência, sentimento de pertença e cuidado que serão fundamentais na formação de habilidades cognitivas, sociais e no crescimento psicológico, pois é neste período que as crianças estão mais suscetíveis e receptíveis a estímulos e experiências que serão fundamentais no curso do desenvolvimento (Gonçalves & Chalfun, 2016). Nesse sentido, destaca-se o papel das figuras parentais na promoção de um espaço harmônico, pautado de partilha e expressão de opiniões, motivação e suporte emocional, de modo a promover um ambiente familiar funcional caracterizado por segurança, aceitação e afetividade que podem exercer influências positivas no desenvolvimento da criança (Correia & Mota, 2017).

Entende-se, portanto, que os atributos pessoais e as práticas educativas dos primeiros cuidadores familiares influenciam na qualidade do relacionamento com a

criança e contribuem para o desenvolvimento socioemocional na infância. Ou seja, as características do relacionamento entre pais e filhos interagem com aspectos do contexto, da pessoa e do tempo, resultando em diferentes desfechos de desenvolvimento. Nesse sentido, destacam-se as variáveis das relações familiares que afetam os relacionamentos entre seus membros e repercutem no desenvolvimento socioemocional dos indivíduos, como vínculo emocional entre os integrantes da família; o suporte material e emocional que é compartilhado entre seus membros; sentimentos negativos que geram um ambiente conflituoso, hostil e agressivo; e a diferenciação de poder e de controle nas relações intergeracionais (Petrucci, Borsa & Koller, 2016).

Além do clima familiar, destacam-se as variáveis sociodemográficas que exercem forte influência nos relacionamentos intrafamiliares e, conseqüentemente, no desenvolvimento infantil, dentre elas o baixo nível socioeconômico, baixo nível de escolaridade das figuras parentais ou cuidadores de referência e os conflitos parentais têm relação com o surgimento de comportamentos problemáticos ou competentes na infância, como apontam Petrucci, Borsa e Koller (2016).

Mediante ao exposto, fica evidenciada a importância da família como espaço privilegiado para o desenvolvimento humano, exercendo papel ativo, importante e significativo na vida de um indivíduo e na forma como este se vê e se comporta na sociedade (Correa, Minetto, & Crepaldi, 2018). No entanto, é importante reconhecer que especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam maiores dificuldades para oferecer condições adequadas de desenvolvimento às suas crianças e adolescentes (Ramires & Falcke, 2018).

Nessa perspectiva, é válido considerar que em uma sociedade marcada pela desigualdade social, os fatores socioeconômicos associados a outros sociais e pessoais fazem com que muitos pais não consigam responder adequadamente às necessidades

biopsicológicas de seus filhos devido ao elevado índice de desemprego e dificuldade de acesso a programas sociais de transferência e/ou geração de renda. Dessa forma, as falhas na garantia de direitos sociais básicos referentes à moradia, alimentação, educação, saneamento básico e saúde, especialmente na saúde mental, entre outros, atuam como os principais desencadeadores de situações de risco que tem refletido nas dinâmicas familiares e, conseqüentemente, no rompimento dos vínculos podendo levar a ocorrência de diferentes formas de violações, como negligência familiar, violência física, psicológica e sexual (Goes & Andrade, 2018; Petrucci, Borsa & Koller, 2016).

Em um estudo que buscou analisar os fatores que protegeram ou ameaçaram os vínculos familiares de 193 famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da utilização de instrumentos que avaliaram recursos do ambiente familiar, rede de apoio, eventos adversos, estresse parental e problemas de saúde mental, evidenciou-se que os variáveis relacionadas ao estresse parental, problemas de ansiedade e depressão foram associadas ao rompimento dos vínculos familiares. Nestes casos, a ocorrência de eventos adversos foi associada de maneira significativa ao estresse parental e aos indicadores de saúde mental apresentados pelos cuidadores, o que pode ter desencadeado situações relacionadas a negligência, maus-tratos ou abandono, culminando na separação entre pais e filhos. Concluiu-se que as famílias apresentaram dinâmicas complexas, demandando a compreensão de múltiplos fatores envolvidos no rompimento dos vínculos, especialmente relacionados à saúde mental (Ramires & Falcke, 2018).

A vulnerabilidade social expõe inúmeras famílias a condições precárias no que se refere à alimentação, higiene, educação e saúde, sem acesso a melhores oportunidades de emprego, devido ao baixo nível educacional, levando a informalidade e sem nenhuma garantia de direitos trabalhistas. A pobreza extrema, gerada pela exposição a esses fatores de risco, afeta as condições de sobrevivência da família e tende a criar um ambiente



estressante, podendo ocasionar o adoecimento de um ou vários membros familiares ou levar ao uso de álcool e drogas, utilizado como recurso para lidar com a realidade disfuncional em que vivem. Dessa forma, a exposição a diferentes riscos de caráter pessoal, social ou ambiental aumentam a possibilidade de algum integrante da família apresentar déficits em seus recursos pessoais, com aumento na probabilidade de sofrer de problemas psicológicos (Simões, 2020).

As implicações do contexto de vulnerabilidade social no desenvolvimento de crianças e adolescentes foram investigadas em um estudo realizado com sete jovens, por meio da técnica da história oral de vida e submetidos à análise de conteúdo temática. Por meio dos relatos, foi possível identificar que a baixa condição socioeconômica esteve relacionada a relações familiares conflituosas, sendo a condição de pobreza fator estressante motivador de relações afetivas fragilizadas (ausência dos pais), violência doméstica (física), alimentação precária e uso de drogas, podendo comprometer o desenvolvimento integral dos seus integrantes em condição peculiar de desenvolvimento. Tal inferência se deu a partir de relatos de brigas no ambiente familiar causadas por motivos conjugais, desemprego dos pais, falta de alimentação ou uso de drogas por algum de seus membros (Silva, Costa & Nascimento, 2019).

A exposição a estas condições coloca em risco o curso normal do desenvolvimento humano. Entre os meios de interferência no desenvolvimento de crianças e adolescentes, destaca-se a violência doméstica que abrange as modalidades física, psicológica, sexual e a negligência. Tais experiências interferem de forma significativa no desenvolvimento, produzindo comportamentos não adaptativos e déficit emocional e desordens mentais, como atitudes impulsivas, transtornos de hiperatividade, problemas de aprendizagem escolar, transtorno de conduta e uso de substâncias psicoativas (Frota, Lima, Oliveira, Nobre, Couto & Noronha, 2016).

Observa-se que a condição de vulnerabilidade social expressa pelas desigualdades socioeconômicas, a vivência em contextos marcados pela disseminação de drogas e o elevado índice de desemprego são exemplos que marcam a realidade de grande parte das famílias brasileiras e são apontados como elementos que favorecem a ocorrência de situações de violência, especialmente relacionadas à negligência, violência física, psicológica e sexual, que vitimizam crianças e adolescentes em todo território nacional (Ferreira, Côrtes & Gontijo, 2019).

Nestes casos, em que a família não consegue exercer sua função de cuidado e proteção ou é a própria agente de violações, ela se torna sujeita a ação judicial. O conselho tutelar é o órgão responsável por receber as denúncias de violações e maus-tratos e de tomar as providências necessárias para aplicação das medidas protetivas, sendo o encaminhamento para serviços de acolhimento a sétima medida prevista quando forem esgotadas todas as possibilidades de permanência no ambiente familiar (Lei 8.069, 1990).

### **O Acolhimento Institucional como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade**

O acolhimento institucional é uma medida de proteção social especial de alta complexidade que compõe o Sistema único de Assistência Social – SUAS. Definida como provisória e excepcional, tem por finalidade preservar a integridade biopsicológica de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e alto risco pessoal e social, oferecendo-lhes acolhida, cuidado e espaço para socialização e desenvolvimento (Lei 8.069, 1990).

Respeitando os princípios da brevidade e excepcionalidade, o encaminhamento para estes serviços deve ocorrer somente quando forem esgotadas todas as possibilidades de permanência na família de origem, extensa ou comunidade, sendo que a partir do

momento em que há o acolhimento deve-se iniciar esforços para promover a retomada ao convívio familiar seguro, no menor tempo possível. Os serviços de acolhimento destinados ao atendimento de crianças são oferecidos nas modalidades de casa-lar, família acolhedora e abrigo institucional (Lei 8.069, 1990). O serviço de acolhimento do tipo abrigo institucional será o foco deste estudo.

O abrigo institucional oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes com idades entre zero a 18 anos, sob medida protetiva. Este serviço deve ter características semelhantes a uma residência familiar e estar inserido em uma área residencial que propicie a convivência familiar e comunitária e a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos de modo a favorecer um ambiente acolhedor com padrão de dignidade considerando as peculiaridades de cada acolhido, evitando o desmembramento do grupo de irmãos, salvo a impossibilidade de acolhimento conjunto, garantindo a privacidade, respeito aos costumes, às tradições, à etnia, gênero e orientação sexual (Brasil, 2009).

Prevê-se a articulação com as demais redes socioassistenciais como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional e de Justiça, entre outros, visando proporcionar o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção tanto com os acolhidos quanto com seus familiares ou, na impossibilidade de retorno à família de origem, na preparação para o encaminhamento a uma família substituta. Para isso, tem que contar com uma equipe técnica formada minimamente por coordenador, profissionais com nível superior (assistente social, pedagogo, psicólogo e outros) e cuidadores/educadores (Brasil, 2009).

O encaminhamento para instituições de acolhimento é recomendado apenas em condições de extrema privação, onde os pais ou demais responsáveis falharem ou se

omitirem nas suas funções parentais de sustento, criação e educação dos seus filhos, tornando-se agentes de violações e/ou maus-tratos (Cavalcante, Magalhães & Reis, 2014), sendo que, a permanência nestas instituições não deverá ultrapassar o período de 18 meses, sendo que a cada trimestre cada caso deve ser reavaliado a partir de relatórios produzidos pela equipe multiprofissional e encaminhados à autoridade judiciária (Lei nº 13.509, 2017).

Na prática, no entanto, o que se observa é a realidade de crianças e adolescentes que passam longos períodos de sua vida em instituições de acolhimento. Em um estudo desenvolvido em seis instituições de acolhimento para crianças e adolescentes de um município do estado do Rio de Janeiro - RJ, observou-se que o tempo de permanência destes sujeitos nestes serviços superou o período previsto pelo ECA, para pelo menos 18% dos casos, tendo a duração máxima de 11 anos. É importante se atentar para a dinâmica de entradas e saídas dos serviços de acolhimento, considerando que o retorno para o serviço após a reintegração familiar ou adoção malsucedida contribuiu para o maior tempo de permanência dos participantes desta pesquisa (Ford & Mendes, 2020). O acolhimento precoce de crianças associado a permanência prolongada pode gerar prejuízos na qualidade das relações e na maior fragilização dos vínculos familiares que podem dificultar a adaptação ao lar, em caso de reintegração familiar, ou na colocação em família substituta (Parra, Oliveira & Maturana, 2019).

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020) apontam que até maio de 2020 haviam 34.157 crianças e adolescentes acolhidos em 3.259 instituições, destas cerca de 60% haviam iniciado o acolhimento no ano de 2019 ou 2020. A idade média dos sujeitos que foram inicialmente acolhidos era de oito anos e sete meses, indicando o maior percentual de acolhimentos de crianças.

No que concerne ao motivo do acolhimento, a negligência familiar, o abandono, a pobreza, uso de álcool e outras drogas por parte dos pais e/ou responsáveis, vulnerabilidade e violência física, psicológica e sexual, foram apontados como os principais motivos para o acolhimento institucional em âmbito nacional (Bernardi, 2020). Em âmbito regional, estudos apontaram resultados semelhantes quanto aos motivos do acolhimento na RMB, destacando-se a negligência familiar, a pobreza e vulnerabilidade, abandono por parte dos pais ou responsáveis e a violência sexual (Monteiro, 2018; Souza & Cardoso, 2018).

A negligência infantil vem sendo apontada como a forma de maus-tratos mais recorrente no Brasil. Em uma sociedade marcada pela desigualdade social os fatores socioeconômicos associados a outros sociais e pessoais fazem com que muitos pais não consigam responder adequadamente as necessidades dos filhos e, ao invés de conseguirem acessar programas sociais de transferência e/ou de geração de renda que ofereçam subsídios financeiros para que estas famílias consigam melhorar a sua qualidade de vida e viver de forma digna, são alvos de ação judicial por meio da retirada de seus filhos do ambiente familiar (Pasian, Faleiros, Bazon & Lacharité, 2013). Dessa forma, o alto índice de acolhimentos em virtude da negligência familiar está relacionado especialmente às crianças oriundas de famílias de baixo nível socioeconômico (Mata, Silveira & Deslandes, 2017).

É válido destacar que a condição de pobreza em si não justifica o acolhimento institucional (Lei 8.069, 1990), mas, é frequente na literatura estudos que apontam a baixa condição socioeconômica como motivo para inúmeros acolhimentos. Nessa perspectiva, ao analisarem os aspectos que caracterizaram a população infantil atendida em um serviço de acolhimento da Região Metropolitana de Belém, Cavalcante, Magalhães e Reis (2014) perceberam que a pobreza foi considerada como motivo para muitos acolhimentos

realizados no período da pesquisa. Os resultados demonstraram que a negligência familiar, de forma isolada ou associada a outras violações, foi uma das categorias mais frequentes.

Importante considerar que raramente existe um único motivo que justifique o acolhimento institucional. Em um estudo que buscou investigar as informações processuais contidas nos cadastros de 89 crianças e adolescentes em acolhimento institucional entre outubro de 2012 e setembro de 2013, por meio de análise documental, observou-se que o uso de álcool e/ou drogas pelos responsáveis foi um dos principais fatores associados ao acolhimento (90,2%), podendo estar associado a outros motivos, tais como negligência dos pais no exercício da função parental (68,3%) e dos cuidados básicos (36,6%) (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018).

A condição de vulnerabilidade social foi identificada nas famílias dos acolhidos, o que pode indicar que a pobreza associada à exposição a outros fatores de risco como violência e criminalidade contribuíram para o uso de álcool e drogas por parte dos genitores e comprometeram as funções parentais. Sendo assim, a negligência familiar é resultado de um contexto de vulnerabilidade que pode se estender a outras formas de violência, como o abuso sexual (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018).

Quando se analisa os dados locais sobre o perfil dos acolhimentos, observa-se que o abuso sexual está entre os principais motivos que justificaram os encaminhamentos para serviços de acolhimento. Em relação às características dos acolhidos na região metropolitana de Belém, um estudo realizado durante 2012 possibilitou conhecer o perfil pessoal, familiar e institucional de crianças e adolescentes. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental em 426 prontuários dos acolhidos e entrevistas com gestores e educadores dos serviços de acolhimento. Quanto ao perfil dos acolhidos, houve predominância de crianças do sexo masculino na faixa-etária entre zero a três anos.

Relativamente às características familiares, as famílias não eram beneficiárias de nenhum programa de transferência de renda, os pais possuíam baixa escolaridade e exerciam atividades informais com baixa remuneração. Entre os motivos do acolhimento, estavam o abandono, negligência familiar, pobreza, vulnerabilidade e abuso sexual (Corrêa, 2016).

O abuso sexual é considerado uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos pelo potencial disruptivo, podendo comprometer o desenvolvimento físico, psicológico e social das vítimas (Marques, Belizario, Rocca, Saffi, Barros & Serafim, 2020). Esta forma de violência é caracterizado por qualquer ação com interesse sexual cometida por um ou mais adultos, onde a vítima não apresenta condições biopsicológicas de enfrentamento e não pode consentir com o ato, podendo ocorrer por meio de contato físico ou não (Barbosa, Antunes & Padilha, 2016; Platt, Back, Hauschild & Guedert, 2018). Essa forma de violência revela um desequilíbrio de poder e de desejo sempre em prol do abusador, podendo envolver o uso de força física, ameaça ou sedução.

Nos estudos sobre este fenômeno, a sua classificação é feita de acordo com o contexto em que a violência é praticada: intrafamiliar e o extrafamiliar. O intrafamiliar é o abuso que acontece dentro do ambiente doméstico, com pessoas próximas que possuem laços afetivos ou biológicos, como pai ou padrasto. Ele tende a ter um período de duração maior, pois a criança mantém uma relação de confiança e contato direto com o agressor, o que dificulta a percepção dos comportamentos abusivos e, em muitos casos, as vítimas podem ser desacreditadas e negligenciadas. Então, o ocorrido é mantido em sigilo e esse ato pode progredir para violência física e culminar em desentendimentos e brigas constantes, que pode colaborar com a recorrência dos abusos (Antony & Almeida, 2018).

Já o abuso sexual extrafamiliar, ocorre fora do contexto familiar e o autor da violência não possui laços com a vítima, o agressor pode ser pessoa conhecida ou

totalmente desconhecida. Independente do contexto, o abuso pode ocorrer de um adulto ou adolescente mais velho para com uma criança (Brasil, 2016).

A vivência dessa violação durante a infância pode facilitar o aparecimento de psicopatologias graves e se manifestar de diferentes formas durante as demais fases do desenvolvimento. Em uma pesquisa que buscou revisar sistematicamente as meta-análises referentes aos resultados psiquiátricos, psicossociais e físicos de longo prazo do abuso sexual infantil, foram identificadas 19 meta-análises que incluíram 559 estudos primários desenvolvidos com 4.089.547 participantes. As consequências de longo prazo identificadas foram relacionadas ao comportamento sexual de risco que pode levar a infecção pelo HIV, imagem corporal distorcida, depressão que foi associada a distúrbios alimentares pode levar a obesidade na idade adulta (Hailes, Yu, Danese & Fazel, 2019).

Em outro estudo desenvolvido com mulheres que foram abusadas sexualmente durante a infância, as repercussões do abuso foram descritas como dificuldades na convivência familiar, gravidez, comportamento hipersexualizado, prostituição, baixa autoestima, uso de drogas, depressão, ideias suicidas e homicidas. A exposição ao abuso sexual no contexto familiar repercutiu em prejuízos na saúde física e emocional de meninas e adolescentes, bem como na convivência familiar (Lira, Rodrigues, Couto, Gomes & Diniz, 2017).

Mediante ao expressivo quantitativo de crianças e adolescentes que vivenciam diariamente situações de maus-tratos que podem gerar danos curto e a longo prazo no seu desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial, o encaminhamento para serviços de acolhimento é recomendado como medida de proteção que visa preservar a integridade biopsicossocial destes sujeitos que se encontram em situação de alto risco pessoal e social (Ferreira, Côrtes & Gontijo, 2019).



Dessa forma, o serviço de acolhimento deve servir como moradia provisória até que as condições favoráveis ao retorno seguro à convivência familiar sejam reestabelecidas, para isso, o serviço deve buscar construir com as famílias as condições necessárias para que seus filhos possam retornar ao convívio com seus pais, reforçando a importância da convivência familiar. Portanto, a partir do momento em que é iniciado o acolhimento todos os esforços devem ser direcionados para promover prioritariamente a reintegração na família de origem ou extensa e, excepcionalmente, em família substituta (Brasil, 2009).

### **Situação Sociojurídica de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, 1990) determina que desde o momento em que a criança ou adolescente adentra o serviço de acolhimento devem ser iniciados os esforços para promover a retomada à convivência familiar de forma breve e segura. Este processo deve ocorrer a partir do levantamento da sua história de vida visando identificar a sua composição familiar para que sejam realizados contatos e visitas no intuito de encontrar algum familiar disposto a assumir a responsabilidade por seu cuidado e proteção. Quando a família nuclear não apresenta interesse ou condições para prover as condições necessárias para o retorno seguro ao ambiente domiciliar, a equipe técnica deve buscar a família extensa. Na possibilidade de reintegração, a família deve ser encaminhada a rede socioassistencial no o intuito de dar apoio e resolução aos problemas que justificaram o acolhimento (Silva, 2019).

Para tanto, é necessário que sejam criadas condições para que o ciclo de violações que justificaram o acolhimento seja cessado, sendo imprescindível o trabalho desenvolvido pela equipe técnica dos serviços de acolhimento no sentido de conhecer os motivos que justificaram o acolhimento, compreender como as famílias estão lidando

com o afastamento dos filhos do ambiente domiciliar e potencializá-las no exercício do seu papel protetivo visando promover a reintegração familiar, no menor tempo possível, justificando a provisoriedade desta medida (Brasil, 2009).

Os psicólogos e assistentes sociais que atuam nas instituições de acolhimento são os principais responsáveis por promover ações para reintegrar os acolhidos às suas famílias. Dessa forma, os motivos que justificaram o acolhimento consistem em importante informação para o estudo diagnóstico e parecer técnico, pois poderá subsidiar a decisão do afastamento familiar, avaliando-se os riscos e as condições dos familiares em voltar a ser agente de proteção e cuidado (Passos & Silva, 2017).

O conhecimento das causas que justificaram o acolhimento por parte da equipe técnica e do judiciário revela a real situação da família atendida, o nível de complexidade do caso e as possíveis soluções a curto prazo. Ainda, o fortalecimento do laço existente entre o serviço de acolhimento e a família possibilita a compreensão da realidade vivencial de cada acolhido, além de contribuir para o desenvolvimento de estratégias eficazes no sentido de promover a reintegração familiar e evitar possíveis afastamentos posteriores (Oliveira, 2018).

Nessa perspectiva, um estudo que buscou, por meio de entrevistas semiestruturadas, verificar a perspectiva dos profissionais dos serviços de acolhimento sobre as famílias e a reintegração familiar, foram identificados os fatores de risco e de proteção para reintegração familiar. O interesse e a vontade dos pais, responsáveis ou outros familiares, principalmente a mãe, em recuperar a convivência com o filho ou parentes acolhidos institucionalmente, destacou-se como fator de proteção determinante no sucesso da reintegração familiar. Além do desejo familiar, foi observada na fala dos profissionais a importância da preservação dos laços familiares e vínculos afetivos seja com os pais, avós, irmãos e outros familiares. Fatores relacionados a emprego, educação,

saúde e demais direitos sociais foram apresentados como forma de proteção às famílias frente à vulnerabilidade social (Passos & Silva, 2017).

As autoras relacionaram os fatores de risco aos aspectos de vulnerabilidade identificados nas famílias. Nesse sentido, a supervalorização dos serviços de acolhimento pelos familiares como local ideal para a permanência de seus filhos e outras questões relacionadas ao desemprego, condição de pobreza, uso abusivo de álcool e drogas foram considerados como os principais fatores de risco para a reintegração familiar. Na fala dos participantes foi citada, também, a gravidade do motivo que levou ao acolhimento e a forma como a família o compreendeu, bem como a permanência das condições de risco ou do agressor na família. Com este estudo, foi ressaltada a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam nos processos de reintegração familiar, desde os serviços de acolhimento até a rede socioassistencial como um todo, visando promover estratégias eficazes para promover a reintegração familiar e evitar a repetição de violações que justifiquem o retorno para estas instituições específicas (Passos & Silva, 2017).

Observa-se que questões relacionadas à condição de vulnerabilidade social, como desemprego, condição de pobreza, baixo nível educacional dos pais ou cuidadores, habitação em bairros caracterizados por violência e tráfico de drogas costumam desencadear situações que podem colocar em risco a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes e atuar como disparadores de inúmeros acolhimentos (Goes & Andrade, 2018). Dessa maneira, o grande percentual de acolhimentos em virtude dos variados motivos associados a baixa condição socioeconômica familiar tende a criar a ideia de que as famílias pobres são incapazes de prover as condições necessárias ao desenvolvimento de seus integrantes, criando-se a ideia de que estas famílias são desqualificadas, perigosas, desestruturadas, incompetentes, fracassadas, dentre outros

atributos de inferioridade, o que gera injustiças e violações de direitos (Furlan & Sousa, 2014).

É válido destacar que mesmo as famílias em condição de vulnerabilidade social conseguem encontrar estratégias de sobrevivência e garantem a continuidade de trocas afetivas e de aprendizagem entre seus membros (Penso & Moraes, 2016). Quando se trata das famílias de crianças e adolescentes em acolhimento, a articulação entre os agentes da proteção social possibilita o encaminhamento a rede de serviços socioassistenciais e a inserção em programas sociais de transferência e/ou de geração de renda que ofereçam subsídios financeiros para que estas famílias consigam melhorar a sua qualidade de vida e viver de forma digna. O trabalho articulado entre os agentes da proteção social possibilita acesso a políticas sociais e pode proporcionar melhorias na qualidade de vida dessas famílias e criar condições reais para o retorno seguro com melhores condições ao convívio familiar (Silva, 2019).

Para que este processo seja bem-sucedido, é preciso que sejam adotados procedimentos eficazes no resgate ou fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e seus familiares. Nesse sentido, em um estudo realizado com objetivo de conhecer os procedimentos e desafios de psicólogos da equipe técnica frente ao planejamento e acompanhamento da reinserção familiar de crianças e adolescentes, verificou-se os principais procedimentos adotados. Dentre as estratégias utilizadas, os profissionais citaram que o atendimento era iniciado pela avaliação da família de origem no sentido de buscar solucionar os problemas e dificuldades que motivaram o acolhimento e, a partir das demandas identificadas, encaminhar e acompanhar os integrantes da família à rede socioassistencial, assim como observar se há o desejo da família pelo retorno do filho e o grau de vinculação existente entre eles. Em seguida, foi citada a realização de um plano de visita dos familiares aos acolhidos, mediante avaliação da equipe técnica. Outro

procedimento citado foi a inclusão do acolhido nos processos referentes à reinserção, no sentido de fazê-lo se sentir consultado frente às decisões tomadas (Siqueira, Scott & Schmitt, 2019).

Além dos procedimentos ora citados, a literatura destaca a utilização de procedimentos referentes a programação de visitas familiares em datas pré-estabelecidas, o incentivo de contatos telefônicos, a realização de visitas dos acolhidos aos seus lares de origem, a promoção de atividades festivas com a presença dos familiares, a participação da família no acompanhamento da saúde e vida escolar dos filhos, realização de passeios com os familiares e a oferta de auxílio-transporte para as famílias visitarem a unidade de acolhimento, como atividades que podem contribuir para o fortalecimento dos vínculos com a família e origem (Iamanelli, Pinto & Assis, 2015).

A visita constitui importante instrumento no processo de fortalecimento de vínculos familiares, uma vez que o período contínuo de convivência proporcionado neste momento possibilita a construção de estratégias de interação, contribui para construção de vínculos afetivos e a criação de um bom relacionamento entre o acolhido e seus familiares, além de ter grande importância na sua condição psicossocial em virtude do afeto presente nessa relação e do contato pessoal e regular ser promotor de desenvolvimento. Dessa forma, a atuação dos membros da equipe técnica é fundamental, pois contribui para construção, reconstrução e manutenção dos vínculos entre as crianças e seus familiares, seja por meio de atenção, consolo ou orientação (Vieira, Silva & Cavalcante, 2020).

Considerando a importância da atuação da equipe técnica, o processo de reintegração familiar pode ser afetado pela visão que os profissionais que atuam nos serviços de acolhimento têm dessas famílias, podendo ampliar ou reduzir as possibilidades de convivência familiar (Silva, 2019). Dessa forma, a busca por um

modelo ideal de família associada a uma visão crítica acerca da capacidade das famílias de baixo nível socioeconômico em propiciar condições para o pleno desenvolvimento de seus entes tende a desestimular ações de reintegração e a supervalorizar a permanência nos serviços de acolhimento por ser considerada a melhor alternativa para o desenvolvimento dos sujeitos que se encontram acolhidos (Passos & Silva, 2017).

Em outra perspectiva, a adoção de uma visão crítica diante das situações que justificaram o acolhimento contribui para compreensão da realidade vivenciada por essas famílias e a criação de estratégias eficazes que podem contribuir na promoção de condições favoráveis à reintegração familiar. Dessa forma, é preciso construir estratégias que permitam à família superar os motivos que justificaram o acolhimento, sendo de extrema importância o acompanhamento posterior tanto com a família quanto com a criança visando compreender as possíveis angústias e obstáculos relacionados à integração deste membro e a capacidade da família em acolhê-lo, com o intuito de evitar a repetição das violações e o conseqüente retorno para o serviço de acolhimento (Paiva, Moreira & Lima, 2019).

Em uma pesquisa desenvolvida com o intuito de conhecer, através de entrevistas, a experiência de mães de crianças e adolescentes reintegrados acerca do trabalho realizado pela rede de atendimento durante a aplicação da medida de proteção e reintegração, a equipe técnica seguiu um plano de desligamento e reintegração que contemplou entrevistas regulares com os acolhidos, visitas domiciliares aos familiares, visita dos familiares às crianças e adolescentes e vice-versa. Compreende-se que a qualificação profissional que possibilite a reflexão sobre os aspectos jurídicos, sociais e psicológicos envolvidos no acolhimento pode evitar a repetição de situações que coloquem em risco a integridade física e psicológica dos sujeitos investigados e o conseqüente retorno ao serviço de acolhimento (Rocha, Arpini e Savegnago, 2015).

Observa-se que o processo de reintegração familiar é complexo, pois requer uma postura crítica diante dos motivos que justificaram o acolhimento e a compreensão da realidade vivencial dos sujeitos acolhidos e de seus familiares, devendo os membros da equipe técnica dos serviços de acolhimento desenvolver um trabalho articulado com os demais atores da Proteção Especial no sentido de trabalhar as suas potencialidades e proporcionar a implementação de estratégias que sejam eficientes na promoção do retorno seguro ao convívio familiar, no menor tempo possível, garantindo assim a excepcionalidade e provisoriedade da permanência de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento (Passos & Silva, 2017; Silva, 2019).

Todavia, quando for comprovada a impossibilidade do retorno à convivência na família de origem ou extensa, a autoridade judiciária deverá decretar a destituição do poder familiar ficando a criança ou adolescente disponível para adoção. As equipes multiprofissionais do Juizado da Infância e da Juventude são responsáveis por conduzir os processos de adoção, desde a destituição do poder familiar, em que são avaliadas as condições familiares para manutenção ou retirada da criança ou adolescente do contexto de vulnerabilidade, até a colocação na convivência com família substituta (Lei 12.010, 2009).

A colocação da criança ou do adolescente em família substituta está prevista na legislação como última medida protetiva para garantia da convivência familiar, visto que ela deverá ser tomada apenas quando forem esgotadas todas as possibilidades de retorno à convivência na família nuclear ou extensa. Dessa forma, a família substituta é formada por pessoas com quem a criança ou adolescentes não possui vínculo consanguíneo, sendo constituída a partir da destituição do poder familiar e do resultado do processo de guarda, tutela ou adoção (Lei 12.010, 2009).

A adoção é considerada medida excepcional e irrevogável que atribui condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de qualquer vínculo com os integrantes da família de origem ou extensa. A inserção em família adotiva constitui última medida protetiva para garantia da convivência familiar devendo ser deferida somente quando apresentar reais vantagens e se fundamentar em motivos concretos que justifiquem a destituição do poder familiar (Lei 8.069, 1990).

Neste processo, as equipes dos serviços de acolhimento devem estar preparadas para atuar de forma crítica de modo que sejam esgotadas todas as possibilidades de manutenção na família de origem recomendando a colocação em família substituta apenas quando este retorno representar risco real a integridade física e psicológica dos sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Com isso, é fundamental que os psicólogos e assistentes sociais elaborem o Plano Individual de Atendimento – PIA, no momento em for iniciado o acolhimento visando traçar o caminho para o atendimento demandado, considerando as particularidades e necessidades individuais de modo a obter uma visão crítica acerca da situação familiar no intuito de tomar as providências necessárias de acordo com cada caso (Hueb, 2016).

No Brasil, o processo de adoção segue uma série de etapas que se inicia com o desejo de adotar um filho e a solicitação nos Juizados da Infância e Juventude, dando início ao processo de habilitação para adoção. O processo criado é encaminhado diretamente à equipe técnica para avaliação psicossocial que fornecerá subsídios à decisão judicial. A equipe psicossocial tem a função de verificar as condições dos pretendentes adotantes a fim de evitar que a criança ou adolescente regresse para os serviços de acolhimento, sendo que os psicólogos e assistentes sociais utilizam os instrumentos que julgarem cabíveis para avaliação (Riede & Sartori, 2013).



Existem estudos que tem questionado as práticas institucionais no processo de destituição do poder familiar e na colocação de crianças e adolescentes em família substituta, ao considerar que grande parte dos acolhimentos tem sido motivado por situações em que as famílias foram consideradas incapazes de permanecer com seus filhos, dessa forma, argumenta-se que várias crianças e adolescentes disponíveis para adoção possuem familiares que não conseguiram obter condições para prover as necessidades biopsicossociais de seus entes e foram alvos de ação judicial através da perda do poder familiar, independentemente do desejo de permanecer ou não com seus filhos. Nessa perspectiva, o parâmetro para qualificar ou desqualificar alguém como apto a exercer sua função de cuidado e proteção se referiria meramente à condição socioeconômica (Souza, 2016).

Nessa perspectiva, dados de um estudo realizado a partir de informações processuais contidas em 89 registros de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente no interior do estado de São Paulo, revelaram que os motivos identificados para o acolhimento institucional tiveram relação com a condição de vulnerabilidade social, estando a pobreza relacionada especialmente as condições inadequadas de habitação e moradia e ao uso de álcool e drogas pelos pais, entendido como recurso para lidar com a realidade disfuncional em que estas famílias viviam. O uso de álcool ou drogas foi relacionado a ocorrência de outras formas de violação, como a negligência familiar no exercício da função parental, violência física e violência sexual. Na presente pesquisa, os motivos que ensejaram o acolhimento foram associados a incapacidade dos familiares em voltar a ser agente de proteção contribuindo para a destituição familiar de 26 crianças e adolescentes (29,2%), que foram disponibilizados para adoção (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018).

Sendo assim, de acordo com Nakamura (2019), apesar de todos os avanços nas legislações referentes aos direitos de crianças e adolescentes, existem movimentações de tendências conservadoras em todo o sistema de proteção que, sob o pretexto de buscar o melhor interesse da criança ou adolescente, desqualificam muitas famílias que vivem em condição de pobreza considerando-as incapazes de criar seus filhos levando a destituição do poder familiar. Mediante a isso, a colocação em família substituta vem negando a doutrina de proteção integral por desconsiderar a complexidade dos direitos envolvidos ao objetificar os sujeitos envolvidos, além de desconsiderar todos os laços e vínculos existentes com a família de origem que, muitas vezes, não tem acesso a bens e políticas públicas que as qualifiquem para o exercício da sua função de cuidado e proteção.

Outro ponto a ser questionado nos processos de adoção é a obediência rígida ao cadastro de adoção, uma vez que ele privilegia principalmente o interesse do adotante à medida que leva a desconsideração dos vínculos afetivos existentes com a família de origem primando pelo interesse do pretendente em relação ao desejo por características específicas da criança ou adolescente que pretende adotar. Nesses casos, os sujeitos que possuem características adversas das geralmente desejadas tendem a permanecer acolhidos até completar a maioridade gerando um expressivo quantitativo de crianças e adolescentes que, separados definitivamente dos familiares biológicos, não conseguem ser colocados em família substituta (Souza, 2016).

De acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, até maio de 2021 haviam 33.225 inscritos pretendentes a adotar 5.003 crianças e adolescentes disponíveis para adoção, destas 2.314 pertencentes a um grupo de irmãos e 2.107 estavam na faixa etária acima de 12 anos de idade. Embora a quantidade de crianças e adolescentes disponíveis seja muito inferior a quantidade de pessoas interessadas em adotar, apenas 416 adoções foram realizadas durante o mesmo período (Conselho Nacional de Justiça

[CNJ], 2021). Essa realidade pode ser explicada pelo perfil desejado pelos pretendentes que, em geral, preferem adotar somente uma criança na faixa-etária entre zero a três anos de idade e com especificação de cor (Silva, Cavalcante & Dell’Aglío, 2016).

Percebe-se o contraste entre o perfil das crianças e adolescentes e o desejado pelos pretendentes à adoção, especialmente no que se refere a idade e a quantidade de irmãos, o que leva a permanência prolongada destes sujeitos em serviços de acolhimento que terminam por não exercer o direito à convivência familiar permanecendo na fila da adoção até completar a maioridade (Goes & Andrade, 2018). Isso exige do Estado a promoção de ações educativas sobre a importância da adoção para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, visando a garantia do direito à convivência familiar para aqueles que não pertencem ao perfil desejado para adoção. Além disso, é de suma importância a atuação crítica das equipes psicossociais de modo a trabalhar as projeções e expectativas dos pretendentes em relação aqueles que estão disponíveis para adoção (Silva, Cavalcante & Dell’Aglío, 2016).

Dessa forma, a adoção representa uma possibilidade real para promover a convivência familiar por meio da colocação em família substituta, possibilitando a construção de um vínculo afetivo sólido que contribua para superação dos traumas decorrentes da ruptura dos primeiros laços afetivos e a superação das consequências nas falhas vivenciadas em seu cuidado (Machado, 2013)

Conclui-se que diante das situações de risco e vulnerabilidade a que muitas famílias estão expostas, o acolhimento institucional se faz necessário como uma das últimas medidas protetivas constantes no ECA, visando preservar a integridade biopsicológica de crianças e adolescentes que se encontram em situação de alto risco pessoal e social. Tendo em vista a importância da criação e desenvolvimento em um seio familiar, a legislação vigente determina que desde o momento em que é iniciado o

acolhimento devem ser tomadas providências para retomar à convivência familiar preferencialmente no seio da família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (Lei 8.069, 1990).

Todavia, a literatura demonstra que existem inúmeros casos em que os sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento não conseguem regressar ao seio da família nuclear ou extensa e, devido às suas características biopsicológicas, são preteridos nos processos de adoção permanecendo em instituições de acolhimento até completarem a maioria (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018; Paiva, Moreira & Lima, 2019; Silva, Cavalcante & Dell’Aglío, 2016).

Mediante ao exposto, conclui-se que a caracterização das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente constitui tema de relevância social, tanto em função da quantidade de acolhidos e as possíveis repercussões do afastamento de suas famílias, como pela preocupação quanto ao tipo de serviço que melhor atenda às necessidades peculiares desta população. Ainda, existe a preocupação em compreender as melhores estratégias para promover a reintegração familiar segura com vista a evitar o retorno da criança ou adolescente para o serviço de acolhimento (Passos & Silva, 2017).

No contexto belenense, existem poucos estudos que se proponham a caracterizar a população atendida em serviços deste caráter. Neste contexto, destaca-se o trabalho desenvolvido por Corrêa (2016), que buscou caracterizar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes da Região Metropolitana de Belém (RMB), com destaque para o perfil e práticas adotadas pelas instituições e educadores, bem como o perfil pessoal, familiar e institucional dos acolhidos; e o de Monteiro (2018), que visou investigar o processo de reinserção familiar de crianças de zero a sete anos que estiveram acolhidas em uma instituição que atende um público específico nesta faixa etária, no município de Belém/Pará, durante o período de Junho/2015 a Julho/2016.

Diante desta conjuntura, este estudo teve como objetivo principal analisar as informações processais relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes que estiveram sob medida protetiva em uma instituição no período de 2019 e 2020, no município de Belém/PA. Pretendeu-se especificamente: 1) Caracterizar os acolhidos nos anos de 2019 e 2020; 2) Descrever os motivos que ensejaram o acolhimento institucional; 3) Relacionar o motivo do acolhimento com o tempo e o destino após a permanência na instituição; 4) Identificar o principal destino das crianças e adolescentes após a saída da instituição de acolhimento.

## **Método**

### **Delineamento**

Estudo de caráter documental, com ênfase na análise de prontuários e com abordagem quantitativa dos dados.

### **Participantes**

A amostra foi composta por 30 prontuários, sendo 25 de caracterização de crianças e cinco de adolescentes. O critério de seleção foi a criança ou adolescente estar acolhido na instituição no período de 2019 e 2020 e estar na faixa-etária entre cinco a 18 anos.

### **Caracterização da instituição de acolhimento**

Fundada em 2002 atuando inicialmente como casa de passagem, em 2015 passou a atender em regime de acolhimento institucional com a modalidade de atendimento em acolhimento emergencial e provisório. É uma unidade vinculada e mantida pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), órgão municipal que desenvolve atividades de amparo e proteção a populações que vivem em situação de risco pessoal e social. O local destina-se a atender crianças de sete a 11 anos, de ambos os sexos e, atendendo ao que está

previsto no ECA (Lei n. 8.069, 1990), acolhe grupos de irmãos em idades diferentes à faixa etária estabelecida. A instituição possui capacidade para atendimento de até 20 crianças, acolhendo em média cerca de 18 por mês. Importante ressaltar que a instituição não acolhe diretamente nenhuma criança, esse processo se dá através de encaminhamentos realizados pelos Conselhos Tutelares ou Juizado da infância e juventude.

São atendidos os sujeitos cuja integridade física, psicológica ou sexual foi ameaçada ou violada em situações que geralmente envolvem abandono, violência ou negligência familiar. Acolhe também situações que exigem atendimento especializado, como as que envolvem vítimas de violência sexual, pessoas com necessidades especiais, pessoas com o vírus HIV e outras doenças infectocontagiosas. A instituição realiza a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e, caso seja necessário, providencia a documentação civil para os acolhidos que não possuem. Periodicamente produz relatórios sobre a situação sócio institucional dos acolhidos e os encaminha para a Vara da Infância e Juventude. São desenvolvidas, também, atividades de preparação gradativa das crianças para o desligamento e apoio e acompanhamento aos acolhidos após o desligamento. Visando prestar um serviço qualificado, a instituição investe na capacitação periódica de seus recursos humanos.

O serviço conta com uma equipe composta por uma coordenadora, quatro assistentes sociais, uma terapeuta ocupacional, uma psicóloga, uma pedagoga e uma técnica de esporte e lazer, cuidadores sociais, profissionais de copa e cozinha, serviços gerais, vigilantes e motorista. O prédio está localizado em área residencial e, com relação às características físico-funcionais, verifica-se que as instalações do abrigo ocupam imóvel alugado no local onde era uma residência familiar, na fachada do imóvel não tem nenhuma placa de identificação, como ilustra a figura 1.



Figura 1. Fachada do prédio onde funciona a instituição de acolhimento

## **Instrumentos e Materiais**

### **Formulários de caracterização das crianças e dos adolescentes**

Foram utilizados dois formulários de caracterização, sendo um para crianças e outro para adolescentes. Tais instrumentos foram elaborados por Weber e Kossobudzki (1996) e adaptado por Cavalcante (2008) e Corrêa (2016), tem por finalidade apontar as principais características sociodemográficas e biopsicológicas das crianças, adolescentes e seus familiares. O formulário de caracterização das crianças é composto por 59 itens referentes a: identificação (14 itens), situação familiar (oito itens) e processo de institucionalização (26 itens), e contém perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha (Anexo A). O formulário de caracterização dos adolescentes é composto por 93 itens referentes a: dados pessoais (nove itens), dados escolares (10 itens), dados familiares (sete itens), dados profissionais (sete itens), situação familiar (seis itens), processo de institucionalização (29 itens) e saúde (25 itens) (Anexo B).

### **Procedimento e considerações éticas**

O estudo está vinculado ao projeto “Maus-tratos no Contexto de Desenvolvimento de Crianças de Belém/Brasil e Braga/Portugal: Indicadores de violência e estratégias de intervenção”, coordenado pela professora Dra. Lília Iêda Chaves Cavalcante. O projeto

foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Pará. Houve também a autorização do Juiz responsável pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital e da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA).

Após esses procedimentos, foram realizados encontros e reuniões com a coordenação e a equipe técnica com o intuito de solicitar a liberação para inserção da pesquisadora no espaço e acesso aos prontuários dos acolhidos, além de discutir o andamento desta pesquisa. Foi garantindo total sigilo sobre as informações acessadas.

O período de coleta começou no final de 2019, a partir de uma reunião com os técnicos da unidade de acolhimento onde foram apresentadas e entregues cópias dos formulários de caracterização dos acolhidos, visando apresentá-los e esclarecer possíveis dúvidas com relação ao preenchimento. Posteriormente, foram entregues à pesquisadora as pastas contendo toda a documentação de cada criança, que possibilitou a caracterização de cada acolhido. A consulta aos prontuários foi realizada na sala da equipe técnica, em dias aleatórios de acordo com a disponibilidade da equipe para receber a pesquisadora, exceto aos finais de semana e feriados.

Em 2020, a pesquisa foi interrompida em virtude da pandemia do covid-19. Foi restringido o acesso das pessoas na instituição para evitar a contaminação das crianças e dos profissionais. Em 2021, foram retomados os contatos com a coordenação e a equipe técnica que permitiram a retomada da coleta de dados. A consulta aos prontuários continuou sendo realizada na sala da equipe técnica e em dias aleatórios de acordo com a disponibilidade dos técnicos para receber a pesquisadora, exceto aos finais de semana e feriados.

Os dados coletados nos prontuários e livros de registro foram referentes ao perfil de todas as crianças e adolescentes que estiveram acolhidos em 2019 e 2020, na modalidade de acolhimento institucional. A coleta das informações foi realizada também, em



documentos como certidão de nascimento, Plano Individual de Acolhimento - PIA, guia de acolhimento e de desligamento, pareceres e relatórios sociais. O acesso a estes documentos possibilitou o preenchimento do formulário de caracterização de acordo com as questões presentes no instrumento.

### **Análise dos Dados**

O formulário de caracterização das crianças e adolescentes possibilitou a descrição do perfil dos 30 acolhidos, a partir das seguintes categorias: identificação e processo institucional. Os dados coletados com este instrumento foram analisados quantitativamente por meio de estatística descritiva do perfil dos acolhidos institucionalmente. Consideraram-se variáveis como sexo, idade, escolaridade, motivo do acolhimento, tempo de permanência, permanência de irmãos acolhidos, histórico do acolhimento e a situação sociojurídica do acolhido no período da pesquisa.

## **Resultados e Discussão**

### **Crianças e Adolescentes Acolhidas em uma Instituição do Município de Belém/PA, no período de 2019 a 2020**

Os resultados apresentados correspondem à análise dos 30 prontuários. As tabelas foram divididas em dois eixos: perfil e processo de acolhimento institucional.

#### **Dados do Perfil das Crianças e Adolescentes**

Os dados apresentados neste tópico referem-se ao perfil dos acolhidos, com destaque para seus dados pessoais, tais como, sexo, idade e escolaridade, conforme a tabela abaixo.

Tabela 1

*Perfil das crianças e adolescentes acolhidas no período de 2019 a 2020 em uma instituição do município de Belém/PA.*

<b>Variáveis</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>		
Feminino	18	60
Masculino	12	40
<b>Faixa-Etária</b>		
De 5 a 7 anos	3	10
De 8 a 11 anos	19	63,3
De 12 a 13 anos	5	16,7
De 14 a 15 anos	3	10
<b>Escolaridade</b>		
Não Estuda	4	13,3
Educação Infantil	1	3,3
Ensino Fundamental	25	83,3

A tabela 1 destaca um conjunto de características sobre o perfil geral dos acolhidos. Em relação ao sexo, notou-se que houve a predominância de meninas (60%), acolhidas na faixa etária entre oito a 11 anos (63,3%). Estes resultados se assemelham aos observados no estudo de Corrêa (2016), que demonstraram que 34,8% das crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2012 em instituições da RMB estavam na faixa-etária entre oito a 11anos, indicando que há uma tendência para que meninas que estão no período de transição da infância para a adolescência sejam vítimas de maus-tratos e precisem ser acolhidas em serviços de alta proteção. Diante desse dado, faz-se necessário pensar em estratégias de proteção a meninas no período da puberdade, de modo a evitar que sejam vítimas de diferentes formas de maus-tratos e evitar a gravidez na adolescência.

A violência de gênero mais prevalente em meninas e mulheres é reflexo de uma organização social dos papéis de gênero, fundamentados no modelo patriarcal e em desigualdades históricas que proporcionam a construção de um espaço onde há a ocorrência de violência de gênero e intergeracional. Neste contexto, as crianças do sexo feminino são consideradas o grupo mais vulnerável devido as suas fragilidades e vulnerabilidades inerentes à própria infância, pois precisam de maiores cuidados, além disso, elas apresentam menor capacidade de resistência e de denunciar a violência sofrida devido medo ou pela relação de afeto e confiança que mantêm com o agressor, o que as impede de compreender os atos como violentos e de os revelar a algum outro familiar (Sanches, Araújo, Ramos, Rozin & Rauli, 2019).

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2021), revelaram a trajetória de crescimento do total de meninas entre os acolhidos (50,3%), chegando a superar o total de meninos (49,6%) nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, em 2018. No mesmo período, mais da metade das crianças e adolescentes nesta situação específica tinham entre seis e 15 anos de idade. Em concordância com as estatísticas nacionais, os resultados deste estudo, indicam que as meninas na terceira infância estariam entre os mais vulneráveis na amostra investigada.

No que concerne à escolaridade, a maioria dos acolhidos (83,3%) estavam cursando o ensino fundamental e cerca de 3,3% frequentavam a educação infantil. Tendo em vista a faixa-etária dos adolescentes, observou-se neste grupo a distorção idade-série, uma vez que estavam atrasados em relação à etapa de ensino que deveriam estar cursando.

Os dados apresentados acompanham as estatísticas nacionais que mostraram que as crianças na faixa etária entre seis a 10 anos conseguem se manter adequadamente na etapa correta dos anos iniciais do ensino fundamental, no entanto, ao progredir para os anos finais, o atraso começa a se acentuar. Em 2019, cerca de 12,5% dos estudantes brasileiros

com idades entre 11 a 14 anos já estavam atrasadas em relação à etapa de ensino que deveriam estar cursando ou não frequentavam a escola (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2020).

A taxa de distorção idade-série encontrada principalmente entre os adolescentes pode estar relacionada ao histórico de evasão escolar, ao abandono, ao excesso de reprovações e matrícula tardia na escola, o que tende a comprometer o desempenho escolar. Entre os fatores que contribuem para esse quadro, destaca-se o baixo nível socioeconômico familiar que pode levar o adolescente a dividir seu tempo entre a escola e outras atividades que os possibilite contribuir com a renda familiar, a baixa escolaridade dos pais, as condições de infraestrutura da escola e as práticas pedagógicas adotadas que podem influenciar na assiduidade do aluno na escola (Portella, Bussmann & Oliveira, 2017).

Ainda nessa perspectiva, destaca-se que especialmente em famílias em situação de vulnerabilidade social, os filhos mais velhos acabam assumindo a responsabilidade pelo cuidado dos irmãos mais novos quando os pais precisam sair para trabalhar, o que acaba ocasionando uma carga excessiva de atividades que excedem a sua capacidade de lidar com elas de forma saudável e prejudicam o seu desempenho escolar. Esse cenário é percebido especialmente entre os sujeitos do sexo feminino que, além disso, assumem a responsabilidade pelas atividades domésticas (Koltermann, Deus & Santos, 2021).

Em relação às crianças e adolescentes acolhidos, a vivência prolongada em instituições pode potencializar o baixo rendimento escolar, as dificuldades na aprendizagem e nas relações interpessoais, podendo influenciar também na diminuição da motivação para aprender e afetar a maneira como projetam seu futuro (Fonseca, 2017). O baixo rendimento escolar pode gerar sentimento de frustração e desvalia, abalar a autoestima e autoconfiança, impactando na diminuição da motivação para estudar, além de levar ao abuso de álcool e drogas, comportamentos disfuncionais, aumentando o risco

de gravidez na adolescência, marginalização e envolvimento com a criminalidade (Acioli, Barreira, Lima, Assis & Lima, 2019).

Observou-se, também, na amostra investigada que 13,3% dos acolhidos não frequentavam a escola antes ou durante o período de acolhimento. A evasão escolar pode ocorrer por diferentes fatores relacionados, por exemplo, a qualidade da educação oferecida e as práticas pedagógicas adotadas, a distância entre a casa e a escola, a falta de transporte escolar, ausência de apoio familiar, a falta de interesse do aluno, envolvimento com a criminalidade ou violência, assim como por motivos relacionados a condição socioeconômica, uma vez que muitos estudantes precisam se afastar da escola para poder ingressar em alguma atividade que traga algum retorno financeiro imediato e assim possam contribuir com a renda familiar. Tais condições, presentes especialmente em famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuem para que crianças e adolescentes abandonem a vida escolar (Santos, 2020).

Em se tratando de crianças em situação de acolhimento institucional, o contexto do abrigo pode não oferecer as condições que favoreçam a assiduidade escolar seja em virtude das condições estruturais do abrigo, como a falta de transporte até a escola e de profissionais que possa levar e buscar a criança, ou pela grande demanda de trabalho para os cuidadores sociais que pode prejudicar a supervisão e orientação quanto a vida acadêmica dos acolhidos. Além disso, a falta de intervenções planejadas entre os profissionais do abrigo e da escola pode comprometer a inserção da criança sob medida protetiva no contexto escolar, dificultar a sua adaptação a este ambiente e comprometer o seu desempenho escolar (Maia, 2014).

Além dos fatores citados, o contexto da pandemia da Covid-19 pode ter contribuído para o aumento no índice de reprovações, abandono da atividade escolar e distorção idade-série, como apontam os dados do Censo Escolar. de acordo com este

levantamento, em 2019, haviam mais de 27,7 milhões de matrículas nas instituições das redes públicas municipais e estaduais da educação básica em todo território nacional, deste total, 2,1 milhões de alunos foram reprovados, sendo que a maioria das repetições (42,6%) aconteceram nos anos finais do ensino fundamental. Ainda, mais de 620 mil estudantes abandonaram os estudos, o que contribuiu para que cerca de seis milhões de estudantes ficassem atrasados em relação à série que deveriam estar cursando (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais [Inep], 2020).

O fechamento das instituições de ensino afetou de diferentes formas os alunos e o ensino remoto começou a ser utilizado como solução temporária para atenuar os efeitos da pandemia na educação e manter o ano letivo. Neste contexto, foram surgindo vários desafios a serem superados no processo de ensino e aprendizagem, especialmente relacionado ao acesso às tecnologias digitais de informação e também a dificuldades na utilização dos equipamentos e das plataformas de aulas remotas. Diante disso, o cumprimento das atividades nas plataformas de ensino remoto foram prejudicadas devido a dificuldade de acesso à informação, especialmente, porque a maior parte dos alunos acessava as aulas via celular e o tamanho da sua tela pode interferir na leitura dos textos disponibilizados pelos professores, além disso, os alunos que não possuíam acesso a internet acabaram ficando fora das atividades escolares (Barros & Vieira, 2021).

No que concerne à vida escolar das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, o contexto da pandemia pode ter sido aprofundado em virtude das condições dos serviços de acolhimento que antes do período pandêmico já apresentava inúmeros desafios a serem enfrentados pelos técnicos, educadores e pelos próprios acolhidos. Nesse sentido, a necessidade do ensino remoto e de acesso às tecnologias digitais de informação pode ter comprometido ainda mais o rendimento escolar desses sujeitos, seja em virtude da dificuldade de acesso a aparelhos eletrônicos

com acesso a internet ou em virtude da maior necessidade de acompanhamento e supervisão nas atividades escolares, o que pode ter sobrecarregado ainda mais os cuidadores sociais (Araújo & Queiroz, 2021).

### **Caracterização do Processo de Acolhimento das Crianças e Adolescentes Acolhidos no período de 2019 a 2020**

Nesta seção, serão apresentados os dados do processo de acolhimento institucional das crianças e adolescentes acolhidos em uma instituição do município de Belém/PA. As variáveis analisadas foram: motivo do acolhimento, permanência de irmãos na instituição, número de acolhimentos, tempo de acolhimento e situação sociojurídica.

A tabela 2 indica os motivos, encontrados nos prontuários, que justificaram o encaminhamento para a instituição de acolhimento. Vale destacar que, em geral, foram encontrados mais de um motivo para aplicação da medida protetiva.

Tabela 2

#### *Motivos utilizados para adoção da Medida do Acolhimento Institucional*

<b>Variáveis</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
Abandono	9	16,1
Situação de rua	1	1,8
Negligência Familiar	18	32,1
Vulnerabilidade social dos pais e/ou familiares	1	1,8
Pais ou responsáveis dependentes químicos	1	1,8
Sem responsável legal	1	1,8
Violência sexual	8	14,3
Violência psicológica	4	7,1
Violência física	8	14,3
Conflito familiar	4	7,1
Trabalho infantil	1	1,8

Os dados da tabela 2 indicam que os principais motivos para o acolhimento foram: negligência familiar (32,1%), abandono (16,1%), violência sexual (14,3%) e violência física (14,3%). Os dados apresentados acompanham os de outros levantamentos realizados em âmbito nacional (Bernardi, 2020; Ministério dos Direitos Humanos [MDH], 2018), e regional (Corrêa, 2016; Monteiro, 2018), que apresentaram a negligência, o abandono, a violência física e sexual como as principais causas para o acolhimento de crianças e adolescentes. Mediante ao exposto, é importante atentar-se para o fato de que mesmo com o passar do tempo, os principais motivos para o acolhimento institucional ainda não foram superados.

Observa-se que a negligência familiar, seja como motivo único ou relacionada a outros fatores de risco, vem sendo apontada como uma das principais causas para o acolhimento de crianças e adolescentes, seja em âmbito local ou nacional. De acordo com Mata (2019), as situações classificadas como negligência são diversas e sujeitas a diferentes caracterizações que são frequentemente atribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social. No contexto brasileiro, é importante salientar que a negligência do Estado em relação a essas famílias pode contribuir para que elas tenham atitudes consideradas negligentes.

De modo geral, a negligência familiar diz respeito às falhas dos pais em prover cuidados de saúde, nutrição, higiene pessoal, vestimenta, educação, habitação e sustentação emocional. Observa-se que esta definição engloba uma enorme variedade de condições, sendo que os atos que envolvem esse tipo de violação caracterizam-se por negação, abandono, ausência e omissão, inexistindo vontade ou possibilidade de cuidar da criança ou adolescente. Nesse sentido, destaca-se a intencionalidade dos pais na omissão aos cuidados básicos oferecidos aos seus filhos (Mata, 2016). Ao analisar os



casos classificados como negligência, é importante situá-los de acordo com o contexto sociocultural em que ocorre.

A realidade social de grande parte das famílias brasileiras é marcada pela desigualdade social que limita o acesso a direitos e melhores condições de trabalho e renda, refletindo no aprofundamento da pobreza e comprometendo a qualidade de vida desta população. De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019), em 2019, o Brasil ocupava a sétima posição entre os países mais desiguais do mundo. Tal conjuntura repercutiu de diferentes formas na vida da população, especialmente de crianças e adolescentes, devido às desigualdades sociais que se vinculam à ineficiência das políticas públicas relacionadas à educação, saúde e proteção social (Mendes & Conceição, 2018).

Neste contexto, marcado pelo agravamento da desigualdade social e por retrocessos em conquistas no campo dos direitos humanos são atribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social todas as responsabilidades em relação à proteção e cuidado de suas crianças e adolescentes, sendo que, muitas vezes, devido a condição socioeconômica, essas famílias não conseguem responder adequadamente às necessidades biopsicológicas de seus filhos, relacionadas especialmente à alimentação, educação saúde, entre outros (Goes & Andrade, 2018). Mediante a essa conjuntura, é importante considerar a ausência do Estado e da sociedade na proteção integral a crianças e adolescentes, uma vez que indicar intenções de negligência dos pais ou responsáveis, também é evidenciar as desigualdades na medida em que os recursos necessários para um cuidado integral não estão disponíveis para todas as camadas sociais (Mata, Silveira & Deslandes, 2017).

Observa-se que são imputadas as famílias em situação de vulnerabilidade todas as responsabilidades pelo cuidado e proteção às suas crianças e adolescentes e, quando não

conseguem cumprir essa função satisfatoriamente acabam sendo alvo de ação judicial por meio do acolhimento institucional de seus entes (Cardoso, 2018). Então, é sobre as famílias pobres e, especialmente sobre a figura materna, que são atribuídas as responsabilidades de cuidado e proteção e olhares judicativos sobre o que acontece com essas pessoas consideradas vulneráveis (Mata, 2019).

Verifica-se, portanto, que a negligência familiar, em geral, tem relação com a situação de vulnerabilidade social familiar e pode desencadear outras situações de risco devido às precárias condições de vida a que estão submetidos, o que pode também gerar a necessidade de crianças e adolescentes serem acolhidos em serviços de alta proteção (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018).

Observou-se também, por meio os dados, casos em que houve acolhimentos devido a situação de rua, vulnerabilidade social, dependência química e trabalho infantil. As informações apresentadas possibilitam refletir sobre a fragilidade que estas famílias podem apresentar no cuidado dos filhos, sendo necessário concebê-las em um cenário político, social e econômico complexo que reflete diretamente na dinâmica familiar e no desenvolvimento de suas crianças e adolescentes (Oliveira, 2018).

Essa realidade foi identificada em um estudo que buscou apreender a realidade social, econômica e cultural em que viviam as famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, bem como as políticas e práticas a elas dirigidas. A pesquisa contou com a participação de 49 pessoas que tinham algum familiar acolhido institucionalmente. Os participantes responderam um questionário com conteúdo sobre a criança/adolescente e o acolhimento institucional, família, território e acessos a direitos. Os dados demonstraram que as famílias não contavam com o suporte necessário para exercerem suas funções de provedoras e mantenedoras dos filhos devido à escassez ou inoperância das políticas públicas. Em relação ao trabalho e rendimentos, a maioria estava

atuando na informalidade, sem registro em carteira de trabalho, sendo que cerca de 31% estavam desempregados há mais de oito anos. De maneira geral, possuíam baixo nível de escolarização, pois foram inseridos desde cedo em atividades que os possibilitasse contribuir com a renda familiar (Fávero, 2018).

O desemprego, a negligência familiar, falta de moradia ou habitação em condições precárias foram apontados como os principais motivos do acolhimento institucional. Pode-se inferir que a precariedade socioeconômica das famílias contribuiu para as falhas no cuidado oferecido às crianças e adolescentes, o que levou ao acolhimento institucional. Concluiu-se, com este estudo, que as famílias não contavam com suporte para proverem e atenderem as necessidades dos filhos, não por falta de desejo de fazê-lo, mas sobretudo em razão da ausência do Estado e da sociedade quanto à sua responsabilidade na efetivação da proteção integral. Assim, a desproteção e a invisibilidade social dessa realidade continuaram forjando separações, num processo de responsabilização unicamente da família, ou da mulher/mãe, muitas vezes apontada como provocadora de negligência e abandono (Fávero, 2018).

Mediante a um cenário marcado por pobreza e miséria, muitos pais e/ou responsáveis não têm acesso aos recursos necessários para promover o bem-estar e propiciar condições adequadas ao desenvolvimento de seus filhos, não de forma intencional, mas em virtude de um contexto político e social que limita o acesso a bens, serviços e, até mesmo a programas sociais de transferência e/ou de geração de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que ofereçam subsídios financeiros para que estas famílias consigam melhorar a sua qualidade de vida e viver de forma digna. Ao invés disso, são culpabilizadas pelos próprios atores e profissionais que atuam no contexto do acolhimento institucional pelas condições precárias em que vivem (Mata, Silveira & Deslandes, 2017).

De acordo com a legislação vigente, a condição de pobreza por si só não pode justificar o acolhimento institucional (Lei n, 8.069, 1990), entretanto, observa-se que a pobreza tem deixado inúmeras famílias mais vulneráveis a situações de risco relacionadas às condições precárias de habitação, de trabalho e de renda. Neste contexto, muitos pais podem ter comprometido o exercício da função parental de cuidado e proteção, o que pode levar a ocorrência de situações que coloquem em risco a integridade física e psicológica dos seus filhos e, assim precisarem ser alvos de ação judicial por meio do acolhimento institucional (Mendes & Conceição, 2018).

Constata-se, portanto, que as questões relacionadas à vulnerabilidade social, como desemprego, condição de pobreza, baixo nível educacional dos pais, habitação em bairros caracterizados por violência e tráfico de drogas costumam desencadear situações que podem colocar em risco a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, atuando como disparadores de inúmeros acolhimentos (Goes & Andrade, 2018). Nesse sentido, é necessário considerar que raramente existe um único motivo que justifique o acolhimento institucional e que geralmente eles estão entrelaçados, como apontam os resultados deste estudo.

Mediante ao exposto, observa-se que a literatura tem mostrado um conjunto de características que contribuem para situação de risco e vulnerabilidade de crianças e adolescentes que estão acolhidos institucionalmente, com destaque para o motivo do acolhimento, condição de saúde e desenvolvimento, relações familiares, entre outros (Acioli, Barreira, Lima, Lima & Assis, 2018; Corrêa, 2016; Morillo, 2019; Paiva, Moreira & Lima, 2019). Entre os estudos que buscam investigar as características dos familiares dos acolhidos, verifica-se um interesse para o grupo de irmãos (Costa, 2011; Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018), demonstrando que as situações de risco e vulnerabilidade se estendem a todos os seus membros.

A instituição de acolhimento, foco deste estudo, acolhe grupo de irmãos mesmo que a criança ou adolescente esteja fora da faixa-etária atendida pelo serviço. A partir deste dado, investigou-se nos prontuários a permanência de irmãos acolhidos na mesma unidade. As informações estão destacadas na tabela 3.

Tabela 3

*Frequência de crianças e adolescentes em relação à permanência de irmãos acolhidos conjuntamente.*

<b>Grupo de irmãos</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
Possui	26	86,7
Não possui	4	13,3

Os resultados demonstram que a maioria dos acolhidos (86,7%), possuíam irmãos sob medida protetiva na mesma instituição. O número expressivo de irmãos acolhidos na mesma instituição é um dado já encontrado em estudos realizados em períodos anteriores (Corrêa, 2016; Morillo, 2019; Paiva, Moreira & Lima, 2019;). Tais resultados refletem uma preocupação sobre as condições que tem levado grupos inteiros de irmãos a serem acolhidas institucionalmente, mesmo com todos os avanços legais no que concerne aos direitos de crianças e adolescentes, com a criação do ECA (Lei n. 8.069, 1990) e as alterações propostas pela Lei 12.010/2009, que possibilitaram maior debate sobre a garantia da convivência familiar e comunitária.

O documento Orientações Técnicas prevê que se deve garantir a preservação dos vínculos familiares acolhendo conjuntamente os irmãos, visando contribuir para formação de suas identidades, preservação da história de vida e referência familiar (Brasil, 2009). A permanência conjunta tende a contribuir para a criação de padrões de relacionamentos onde os irmãos mais velhos podem exercer o papel de referência para os irmãos mais novos, contribuindo para o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo das

crianças menores, além de favorecer o desenvolvimento de sentimentos de cumplicidade, compreensão e proteção diante da permanência no serviço de acolhimento (Costa, 2011).

Os irmãos constituem uma rede de apoio social e afetiva fundamental para os acolhidos, podendo contribuir no enfrentamento às adversidades vivenciadas antes e durante a permanência neste contexto. Nesse sentido, as trocas afetivas podem auxiliar no enfrentamento do acolhimento com suas variadas consequências e importantes privações, assim como pode ajudar a desenvolver estratégias de enfrentamento de adversidades. As trocas afetivas podem atuar como fator de proteção por possibilitar o compartilhamento de experiências, sentimentos e afetos positivos e negativos, podendo contribuir para a qualidade de vida e bem-estar dos sujeitos que se encontram acolhidos (Furtado, Magalhães, Silva & Santos, 2021; Keppler & Mendes, 2019).

Apesar da importância da preservação dos vínculos entre irmãos, a literatura tem demonstrado que crianças e adolescentes que possuem irmãos acolhidos apresentam menor chance de retomar a convivência familiar, seja na família de origem, extensa ou de ser inserido em família adotiva, se comparados aqueles que não possuem irmãos (Mastroiani, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018). A quantidade de irmãos pode estar associada a maior dificuldade de as famílias proverem condições adequadas para o cuidado e proteção dos seus entes, em virtude das precárias condições em que vivem e pela dificuldade de acesso a programas sociais (Paiva, Moreira & Lima, 2019).

Neste contexto, as tentativas de reintegração familiar podem ser frustradas, caso não sejam proporcionadas condições para que essas famílias possam voltar a ser agentes de cuidado e proteção, podendo levar ao retorno da criança ou adolescente para a instituição (Penso & Moraes, 2016). Com isso, o acolhimento prolonga-se no tempo e com o avanço da idade dos acolhidos as possibilidades de serem adotados vão diminuindo em razão do contraste entre o perfil das crianças e adolescentes e o desejado pelos pretendentes à

adoção, especialmente no que se refere a idade e a quantidade de irmãos, culminando com o não exercício do direito à convivência familiar e permanecendo na fila da adoção até completar a maioridade (Goes & Andrade, 2018; Silva, Cavalcante & Dell’Aglío, 2016).

Nas situações em que for comprovada a impossibilidade da reintegração familiar, o Estado deve atuar na promoção de ações educativas sobre a importância da adoção para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, visando a garantia do direito à convivência familiar para aqueles que não pertencem ao perfil desejado para adoção. Além disso, é de suma importância a atuação crítica das equipes psicossociais de modo a trabalhar as projeções e expectativas dos pretendentes em relação aqueles que estão disponíveis para adoção (Silva, Cavalcante & Dell’Aglío, 2016).

Mediante ao cenário ora apresentado, torna-se importante investigar o histórico do acolhimento das crianças e adolescentes, tais como sobre reincidências e permanência em outras instituições deste caráter. A tabela 4 destaca esses dados no grupo de crianças e adolescentes.

Tabela 4

*Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação ao histórico do acolhimento*

	f	%
<b>Primeiro acolhimento</b>		
Sim	18	60
Não	12	40
<b>Permanência em outra instituição de acolhimento</b>		
Sim	12	40
Não	18	60
<b>Número de vezes que foi acolhido na instituição atual</b>		
Uma	21	70
Duas	5	16,7
SI	4	13,3

\*SI = Sem Informação

De acordo com a tabela 4, a maioria dos acolhidos (60%) estavam em seu primeiro acolhimento, sendo que 40% já haviam permanecido em outra instituição de acolhimento e outros 16,7% já haviam dado entrada mais de uma vez na instituição atual, ou seja, haviam sido desligados em razão da reintegração familiar ou colocação em família substituta, mas acabaram regressando para instituição atual.

Os dados sobre múltiplos acolhimentos revelam um histórico de recorrentes violações de direitos e, em alguns casos, demonstram tentativas de reintegração familiar ou colocação em família substituta malsucedidas. Podem estar relacionados também a transferências entre serviços de acolhimento ou evasão da criança ou adolescente (Paiva, Moreira & Lima, 2019). Diante disso, cabe uma reflexão sobre as medidas adotadas pelos órgãos do sistema de garantias de direitos e pela própria instituição de acolhimento no que se refere ao desligamento ou não da criança ou adolescente.

De acordo com a literatura, a falta de acompanhamento e intervenção no antes, durante e após a reintegração familiar pode contribuir para o fracasso do processo, culminando com o retorno da criança ou adolescente para o serviço de acolhimento. Nesse sentido, identifica-se a necessidade de um acompanhamento sistemático e uma perspectiva crítica por parte da equipe técnica diante das situações que levaram ao acolhimento e das reais condições das famílias em voltar a ser de cuidado e proteção, visando evitar a repetição das situações de risco e o reingresso da criança ou adolescente no serviço de acolhimento (Silva, 2019; Wendt, 2016).

Para tanto, é preciso considerar que os fatores relacionados à dificuldade para promover a reintegração familiar, geralmente, incluem a condição de vulnerabilidade social expressa pela pobreza, desemprego, uso abusivo de álcool e drogas, e a ausência de políticas públicas voltadas à melhoria na qualidade de vida desses sujeitos. Ainda, a



gravidade do motivo que justificou o acolhimento e a forma como a família o compreendeu, a permanência das condições de risco ou do agressor, a supervalorização dos serviços de acolhimento como local ideal para a permanência de seus filhos, as dificuldades relacionadas ao tempo de acolhimento e a escassez de iniciativas voltadas a manutenção dos vínculos familiares durante o período do acolhimento, são fatores que podem levar ao insucesso da reintegração familiar (Passos & Silva, 2017).

Quando os agentes da rede socioassistencial não conseguem conceber a realidade vivencial dessas famílias e desenvolver estratégias eficazes na promoção de ações que proporcionem melhorias nas condições de vida desta população pode ocorrer a reinstitucionalização das crianças e adolescentes (Penso & Moraes, 2016). Para que isso não ocorra, é necessário que sejam desenvolvidas alternativas concretas de minimização dos efeitos da pobreza, já que ela se apresenta como propulsora de inúmeros acolhimentos e do retorno para essas instituições (Paiva, Moreira, Oliveira, Silva & Lima, 2020). Entre as alternativas que podem romper com o ciclo de pobreza e proporcionar melhores condições de vida a essa população destaca-se a articulação da rede de serviços socioassistenciais para garantia de condições mínimas para as famílias proverem o cuidado e sustento de seus filhos (Monteiro, Costa, Cruz & Magalhães, 2020).

Além das questões citadas, o sucesso da reintegração familiar depende da criação de estratégias que possibilitem o fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares. Vieira, Silva e Cavalcante (2020) destacam a visita familiar como uma estratégia eficaz no fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e seus familiares. Por meio da visita familiar, os membros da equipe técnica podem contribuir para construção, reconstrução e manutenção desses vínculos por meio de atenção, consolo e orientação. Ainda, o período contínuo de convivência proporcionado pela visita possibilita a criação de estratégias de interação, além de ser fundamental para

construção dos vínculos afetivos, assim como a criação de um bom relacionamento entre o acolhido e seu familiar, o que tende a contribuir para o sucesso da reintegração familiar.

Observa-se a importância da atuação da equipe técnica, bem como da articulação entre os integrantes da rede socioassistencial na compreensão da realidade em que vivem as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, assim como a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam no processo de desligamento institucional destes sujeitos, contemplando desde os serviços de acolhimento até a rede socioassistencial como um todo, visando prestar um serviço que possibilite, no menor tempo possível, aos acolhidos voltar a conviver em ambiente familiar (Passos & Silva, 2017).

Para além das questões relacionadas à atuação das equipes técnicas dos serviços de acolhimento, o sucesso da reintegração familiar depende muito da motivação e engajamento dos familiares nos procedimentos e encaminhamentos propostos pela rede socioassistencial, uma vez que a ausência de interesse por parte da família de origem ou extensa em aderir aos encaminhamentos propostos impede que o ciclo de violações seja cessado e o retorno da criança ou adolescente para o ambiente familiar acaba sendo comprometido em razão da permanência dos riscos à sua integridade física e psicológica. Desse modo, as tentativas de reintegração familiar podem ser frustradas e o tempo de permanência em instituições de acolhimento acaba sendo prolongado (Monteiro, 2018; Penso & Moraes, 2016).

Mediante ao exposto, conclui-se que o processo de reintegração familiar é complexo e requer uma perspectiva que contemple as motivações que levaram a aplicação da medida protetiva, as condições reais das famílias envolvidas e as ações tomadas pela equipe técnica do serviço de acolhimento e pela rede socioassistencial antes, durante e após o momento do desligamento institucional. Neste contexto, o tempo de permanência é uma variável fundamental quando se trata do histórico do acolhimento, pois pode

contribuir ou reduzir as chances de crianças e adolescentes nesta condição específica exercerem o direito à convivência familiar. Assim, levantou-se neste estudo, o tempo atual do acolhimento e a somatória do tempo de todos os acolhimentos na instituição atual, como ilustra a tabela 5.

Tabela 5

*Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação ao tempo de Acolhimento*

<b>Tempo (em meses)</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
<b>Tempo atual</b>		
≤ 3 meses	1	3,3
De 4 a 6 meses	1	3,3
De 7 a 12 meses	2	6,7
>18 meses	7	23,3
<b>Tempo Total</b>		
≤ 3 meses	8	26,7
De 4 a 6 meses	1	3,3
De 7 meses a 12 meses	5	16,7
De 13 a 18 meses	3	10
>18 meses	2	6,7

Os dados da tabela 5 indicam o tempo atual, que corresponde ao período em que as crianças e adolescentes permaneceram acolhidos na instituição atual, e o tempo total se refere à somatória do período de permanência em todas as unidades em que esteve acolhido. Em relação ao tempo atual, verificou-se que 23,3% dos participantes permaneceram acolhidos na instituição atual por um período superior a 18 meses. Em relação ao tempo total de permanência, percebeu-se que a maioria (26,7%) permaneceu acolhida por um período igual ou inferior a três meses.

Os dados apresentados demonstram que na instituição de acolhimento há um expressivo quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos por um período superior a 18 meses, o que contraria o que propõe a legislação que determina que a permanência em instituições de acolhimento não deverá ultrapassar o prazo máximo de 18 meses (Lei n. 8.069, 1990). Estes resultados estão em concordância com outros estudos realizados em nível nacional (Freitas, 2020; Morillo, 2019; Penso & Moraes, 2016) e local (Corrêa, 2016; Silva & Lima, 2019), onde foram identificados crianças e adolescentes que chegaram a permanecer acolhidas por um período superior a 10 anos.

Existem estudos que discutem sobre o quanto as instituições de acolhimento podem funcionar como um espaço protetor, mas também violador de direitos, quando, por exemplo, se identifica o período de acolhimento. O espaço que deveria ter um caráter provisório passa a ser um lugar de permanência de pessoas que ingressam em idades iniciais, passam pela adolescência e permanecem até completarem a maioridade. Dessa forma, a longa permanência nestas instituições pode potencializar os efeitos nocivos da institucionalização no desenvolvimento biopsicológico de crianças e adolescentes e repercutir em danos ao longo de sua vida (Parra, Oliveira & Maturana, 2019).

A literatura mostra que quando as crianças são expostas precocemente a situações de privação de cuidado e afeto e são encaminhadas para instituições de acolhimento podem apresentar prejuízos em seu desenvolvimento, como déficits cognitivos, problemas de ordem emocional e afetivo, apego inseguro, medo excessivo, falta de confiança, comportamento agressivo e desafiador, baixo desempenho escolar, além de repercutir em danos na qualidade das relações e na maior fragilização dos vínculos familiares que podem dificultar a adaptação ao lar, em caso de reintegração familiar ou na colocação em família substituta, entre outros prejuízos que podem ser refletidos em diferentes fases do

desenvolvimento (Benetti & Brino, 2016; Diniz, Assis & Souza, 2018; Parra, Oliveira & Maturana, 2019).

Nessa perspectiva, a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos em uma instituição do município de Belém/PA, por um período superior ao estipulado em documentos legais traduz uma preocupação já apontada na literatura, indicando um retrocesso nos direitos de crianças e adolescentes. Observa-se que as argumentações de pesquisadores sobre os riscos do acolhimento precoce e prolongado no desenvolvimento e todos os avanços legais referentes aos direitos de crianças e adolescentes efetivados por meio do ECA e das alterações propostas pela Lei 12.010/2009 ainda não conseguiram alcançar as ações adotadas pelo sistema de garantias de direitos no município de Belém/PA.

Ao analisar os dados deste estudo observou-se que a maioria dos acolhidos que estiveram sob medida protetiva em outros serviços de alta proteção, deixaram a instituição de acolhimento em um período igual ou inferior a três meses, respeitando o princípio da brevidade do acolhimento (Lei n. 8.069, 1990). Entretanto, ao observar os dados sobre a quantidade de acolhimentos faz-se necessário questionar se o menor tempo de acolhimento está relacionado a reavaliação periódica a cada três meses, ao trabalho interprofissional e intersetorial, e as ações diretas com as famílias com foco na reintegração familiar, ou se as rápidas ações de reintegração estão ocorrendo por meio de procedimentos limitados e ineficazes para assim poder dar conta de garantir o prazo máximo estipulado em lei.

A literatura vem destacando alguns fatores que podem dificultar o processo de reintegração familiar ou levar ao insucesso deste processo e culminar com o retorno da criança ou adolescente para a instituição de acolhimento, dentre eles, chama atenção a atuação da rede socioassistencial antes, durante e após o processo de reintegração familiar

por ser fundamental na compreensão dos motivos que ensejaram o acolhimento e na realização de ações que possibilite às famílias retomar a convivência com seus entes, além de possibilitar a compreensão das possíveis angústias e obstáculos relacionados à integração deste membro e a capacidade da família em acolhê-lo. Outro entrave se refere à não adesão das famílias às ações propostas pela rede socioassistencial e à falta de interesse dos familiares em retomar a convivência com seus filhos, o que contribui para a permanência da criança ou adolescente na instituição de acolhimento (Passos & Silva, 2017).

Diante disso, é importante que sejam pensadas ações integradas que valorizem não somente o tempo máximo de permanência estipulado em lei, mas que se voltem para eficácia e eficiência do processo de reintegração, colocando a família, a criança e o adolescente como protagonistas das suas histórias (Freitas, 2020). Nesse sentido, conhecer as causas que levaram ao acolhimento institucional e tecer uma visão crítica mediante as reais condições de vida dessas famílias pode possibilitar a construção de estratégias eficazes para promover a reintegração familiar de modo a evitar que a criança ou adolescente precise retornar para a instituição de acolhimento.

Portanto, torna-se relevante considerar o motivo do acolhimento e o tempo médio de permanência em instituições, com vista a identificar qual situação tem levado crianças e adolescentes a permanecerem acolhidos por um período maior, em uma instituição de acolhimento do município de Belém/PA.

A tabela 6 mostra a frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação aos quatro principais motivos identificados, por tempo de acolhimento. Vale destacar que, em geral, foram encontrados mais de um motivo, nos prontuários do acolhidos, para aplicação da medida protetiva.

Tabela 6

*Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação motivo por tempo do acolhimento*

<b>Motivo do Acolhimento</b>	<b>Tempo (em meses)</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
Abandono	≤ 3 meses	1	11,1
	De 4 a 6 meses	1	11,1
	De 7 meses a 12 meses	4	44,4
	De 13 a 18 meses	1	11,1
	>18 meses	2	22,2
Negligência Familiar	≤ 3 meses	3	16,7
	De 7 meses a 12 meses	5	27,8
	De 13 a 18 meses	2	11,1
	>18 meses	8	44,4
Violência sexual	≤ 3 meses	3	37,5
	De 7 meses a 12 meses	1	12,5
	>18 meses	4	50
Violência física	≤ 3 meses	2	25
	>18 meses	6	75

A tabela 6 demonstra que dentre os acolhidos tendo como motivo o abandono, a maioria (44,4%) permaneceram acolhidas por um período médio de sete a 12 meses. Dentre os acolhidos por negligência familiar, 44,4% dos participantes permaneceram na instituição por tempo médio superior a 18 meses. Quanto aos acolhidos por violência sexual, 50% permaneceram na instituição por um período superior a 18 meses. Em relação

aos que deram entrada na instituição tendo como motivo violência física, a grande maioria (75%) permaneceu sob medida protetiva na instituição de acolhimento por período superior a 18 meses.

Os resultados demonstraram que a negligência familiar, a violência sexual e a violência física foram os motivos que levaram as crianças e adolescentes a permanecerem acolhidos na instituição por um período superior a 18 meses. É válido destacar que a negligência familiar, seja como motivo único para o acolhimento ou relacionada a outros fatores de risco vivenciados pela família, foi a categoria em que mais crianças e adolescentes permaneceram acolhidos por um período superior a 18 meses, indicando o prolongamento da medida.

Resultados semelhantes foram observados no estudo de Corrêa, Magalhães, Cruz e Cavalcante (2020), onde foi investigado o perfil pessoal, familiar e institucional de adolescentes acolhidos institucionalmente. Os dados foram coletados a partir de pesquisa documental nos prontuários de 225 adolescentes acolhidos durante todo o ano de 2012. Os dados apontaram que os familiares dos acolhidos viviam em condições de risco e vulnerabilidade exposto pelas condições precárias e insalubres de moradia, baixa escolaridade e o exercício de funções de baixa qualificação e remuneração, sendo o grupo familiar em grande parte chefiado por mulheres. Foi identificado entre os familiares o uso de álcool e substâncias entorpecentes. Entre os principais motivos para o acolhimento, destacou-se a negligência familiar (46,3%), o abandono (21,3%), a violência física (19,1%) e violência sexual (18,7%). No que concerne ao tempo de permanência em instituições de proteção, os resultados demonstraram que mais de 10% dos adolescentes chegaram a passar mais de cinco anos acolhidos.

Ao analisar os dados apresentados, observa-se que os motivos para o acolhimento geralmente estiveram associados, ou seja, mais de um motivo foi apontado como



justificativa para o acolhimento. Dessa forma, supõe-se que a carência de recursos materiais das famílias fez com que os pais ou cuidadores não conseguissem responder adequadamente as necessidades de seus filhos, não de forma intencional, mas devido a um contexto marcado pela vulnerabilidade social que os impede de ter acesso a melhores oportunidades e condições de vida (Fávero, 2018). Neste contexto, o uso de álcool e outras drogas pode ser considerada a única alternativa para lidar com a realidade disfuncional em que vivem, o que pode reduzir sensivelmente a capacidade protetiva dos pais ou responsáveis e gerar situações consideradas de risco, como o abandono dos filhos e agressões físicas, psicológicas e sexual, que levam a determinação da medida protetiva de acolhimento institucional (Câmara, 2012).

Ao analisar a realidade de pobreza e vulnerabilidade em que vivem essas famílias, supõe-se que a permanência prolongada de crianças acolhidos institucionalmente por negligência familiar pode estar relacionada a uma gama de fatores que envolve o trabalho realizado e os encaminhamentos propostos pelos profissionais que compõem a rede socioassistencial, assim como a adesão da família aos encaminhamentos propostos e as decisões dos órgãos jurídicos em relação a manutenção da medida protetiva. Nesse sentido, verifica-se que o prolongamento da medida de acolhimento pode estar relacionado a manutenção das situações de risco, ou seja, não foram criadas condições para que os familiares pudessem voltar a ser agente de cuidado e proteção e retomar a convivência familiar com seus filhos (Freitas, 2020).

Diante disso, ao não se criarem estratégias de intervenção que venham promover as potencialidades familiares e cessar o ciclo de violações, pode acontecer que os casos de negligência envolvam outras formas de violência, como a física e sexual (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro & Ruim, 2018). Nesse sentido, o expressivo quantitativo de crianças vítimas de violência física e sexual e que permaneceram acolhidas por um

período superior a 18 meses pode estar relacionado ao contexto mais amplo marcado por desigualdades econômicas, sociais e culturais, a disseminação das drogas e ao desemprego. Neste contexto, crianças e adolescentes compõem o grupo mais vulnerável em virtude das suas fragilidades e vulnerabilidades inerentes a fase do desenvolvimento em que se encontram (Goes & Andrade, 2018).

O acolhimento prolongado dos adolescentes, independentemente do motivo, está relacionado a diferentes elementos que vão desde processos de reintegração familiar malsucedidos a adoções que não foram bem-sucedidas e culminaram com o retorno para o serviço de acolhimento. Passos & Silva (2017), ao avaliarem a perspectiva de profissionais que atuam em instituições de acolhimento sobre as famílias e reintegração familiar, perceberam que os fatores relacionados a pobreza, desemprego, carência de recursos materiais e uso de álcool e drogas são os principais aspectos de vulnerabilidade familiar que podem dificultar a reintegração familiar. Ainda, as autoras destacaram que a não adesão da família ao que foi proposto pela equipe socioassistencial dificulta de forma significativa a reintegração familiar, por impossibilitar que a família adquira as condições necessárias para retomar a convivência com seus filhos.

Nessa perspectiva, nos casos dos adolescentes que foram destituídos do poder familiar e foram colocados a adoção, a permanência prolongada em serviços de acolhimento pode estar relacionada ao perfil desejado pelos adotantes, já que o perfil desejado, geralmente, é por crianças brancas e não pertencentes a um grupo de irmãos, o que reduz sensivelmente a possibilidade de exercerem o direito à convivência familiar, os levando a permanecendo na fila da adoção até completar a maioridade (Goes & Andrade, 2018).

Diante do cenário ora apresentado, observa-se que o tempo de permanência em uma instituição de acolhimento de Belém/PA, pode estar associado ao motivo que levou a

aplicação da medida protetiva, podendo reduzir as possibilidades de os acolhidos exercerem o direito a convivência familiar no prazo máximo estipulado pelo ECA (Lei n. 8.069, 1990). Nesse sentido, torna-se relevante considerar a situação sociojurídica das crianças e adolescentes acolhidas no período de 2019 e 2020, conforme a tabela 7.

Tabela 7

*Frequência de crianças e adolescentes acolhidos em relação à situação sociojurídica no período da pesquisa.*

<b>Situação Sociojurídica</b>	<b>f</b>	<b>%</b>
Permanece Acolhido	11	36,7
Família Monoparental	5	16,7
Família Extensa	9	30
Família Substituta	2	6,6
Outra Instituição	3	10

A tabela 7 indica que a maioria dos participantes (36,7%) permaneceram acolhidos, outros 30% foram reintegrados à família extensa, 16,7% foram reinseridos em família monoparental, cerca de 10% foram transferidos para outra instituição de acolhimento e 6,6% foram encaminhadas para família substituta. Mediante aos dados, observa-se, que entre os acolhidos no período de 2019 e 2020 em uma instituição do município de Belém/PA, a prioridade foi o retorno à família de origem, em seus diferentes arranjos. Todavia, percebe-se que há um grande percentual de participantes que não exerceram o direito à convivência familiar no período da pesquisa, permanecendo acolhidos ou sendo transferidos para outra instituição de acolhimento, contrariando o que propõe a legislação acerca dos direitos deste público específico (Lei n. 8.069, 1990).

Os resultados desta pesquisa acompanham, em parte, os resultados encontrados por outros estudos realizados em nível nacional (Mastroianni, Sturion, Batista, Amaro &

Ruim, 2018) e local (Corrêa, 2016), que apontam que em geral os acolhidos são desligados para a família de origem, entretanto, identificaram uma parcela ainda permaneceu acolhida no período da pesquisa.

Ao analisar os dados sobre o tempo de permanência na instituição de acolhimento atual percebe-se que a maioria dos participantes (23,3%) estavam acolhidos por um período superior a 18 meses. Considerando que o ECA (Lei n. 8.069, 1990) determina que a situação de cada acolhido deve ser reavaliada, no máximo, a cada três meses visando a reintegração familiar e, excepcionalmente, a colocação em família substituta, o prolongamento do acolhimento pode estar relacionado as tentativas frustradas de reintegração familiar ou de colocação em família substituta.

A transferência para outra instituição de acolhimento pode ocorrer por motivos relacionados a mudança de faixa-etária do acolhido, fechamento do serviço de acolhimento, dificuldades no relacionamento entre a instituição e o acolhido, dentre outros. É importante destacar que a mudança entre instituições foi percebida principalmente nos prontuários dos adolescentes e esteve relacionada a mudança de faixa-etária. Esse dado é relevante, porque os adolescentes permaneciam acolhidos, na instituição pesquisada, por pertencerem ao grupo de irmão, nesse sentido, é válido considerar que houve o desmembramento do grupo de irmãos, contrariando ao que propõe a legislação (Lei n. 8.069, 1990).

Todavia, é necessário observar que o ECA prevê o desmembramento do grupo de irmãos em casos excepcionais visando preservar a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes e de modo a promover a convivência familiar, devendo-se evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais (Lei n. 8.069, 1990). Nesse sentido, o desmembramento do grupo de irmãos pode aumentar as possibilidades de os acolhidos exercerem o direito à convivência familiar por meio do retorno à família extensa ou por

meio da colocação em família substituta, visto que a quantidade de irmãos pode se constituir em um impeditivo em virtude da maior dificuldade das famílias proverem condições adequadas para o cuidado e proteção dos seus entes (Paiva, Moreira & Lima, 2019; Silva, Cavalcante & Dell’Aglío, 2016).

No que concerne ao destino dos adolescentes, faz-se necessário pensar em outras alternativas que os possibilite exercer o direito à convivência familiar, como a inclusão em programas de acolhimento familiar, assim como devem ser pensadas ações que os prepare para lidar com os desafios pós acolhimento, devendo-se investir na promoção da sua autonomia e sua preparação para o desligamento em razão da maioridade. Como alternativa àqueles que são egressos dos serviços de acolhimento por terem alcançado a maioridade e que não conseguiram regressar para a família de origem ou extensa e não conseguiram ser inseridos em família substituta, prevê-se o encaminhamento para serviços de repúblicas, entretanto, esta é uma modalidade de acolhimento ainda inexistente na região Norte, conforme demonstram os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2021).

Os dados sobre a situação sociojurídica dos acolhidos no período de 2019 e 2020 demonstram que a família de origem ou extensa foi o principal destino de crianças e adolescentes que deixaram o acolhimento. A colocação em família substituta foi constatada em apenas 6,6% dos prontuários, demonstrando que a instituição de acolhimento estava atuando de acordo com o que determina a legislação vigente (Lei n. 8.069, 1990), ou seja, a adoção foi utilizada como último recurso para promover a convivência familiar, sendo que a reintegração familiar foi a prioridade para as crianças e adolescentes acolhidos no período da pesquisa.

Importante destacar que mesmo com o cumprimento do que determina a legislação, houveram casos de acolhimento prolongado e de transferências entre serviços, diante

disso, cabe refletir sobre o papel da rede socioassistencial como um todo no sentido de promover a construção de estratégias que permitam a família superar os motivos que ensejaram o acolhimento, assim como é importante considerar o papel da família na adesão aos encaminhamentos propostos, e as decisões dos órgãos jurídicos em relação a manutenção da medida protetiva.

### **Considerações Finais**

Este estudo objetivou analisar as informações processuais relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes que estiveram sob medida protetiva em uma instituição no período de 2019 e 2020, no município de Belém/PA, assim como caracterizar as crianças e adolescentes acolhidos neste período e descrever os motivos que ensejaram o acolhimento institucional, buscando, além disso, relacionar o motivo do acolhimento com o tempo de permanência, e identificar a situação sociojurídica dos acolhidos no período da pesquisa. Dessa forma, tais propósitos foram alcançados por meio dos dados obtidos na pesquisa documental.

As informações acerca do perfil psicossocial dos acolhidos e os aspectos do processo institucional das crianças e adolescentes, forneceram um panorama dos acolhidos em uma instituição de proteção no período de 2019 a 2020. Diante disso, foi possível identificar uma população com características que acompanham as estatísticas nacionais, tais como a maior frequência de meninas que pertenciam a um grupo de irmãos e que, em geral, foram acolhidas por motivos relacionados a negligência familiar, abandono, violência física e sexual, assim como a maioria permaneceu acolhida na instituição atual por um período superior a 18 meses.

A grande quantidade de crianças e adolescentes acolhidos especialmente por negligência familiar e que permaneceram na instituição por um período superior a 18

meses foi um resultado que chamou atenção, tendo em vista que é um dado que nos leva a refletir sobre as condições de vida desta população e o quanto as estratégias de intervenção utilizadas pelas equipes que compõem a rede socioassistencial tem conseguido promover ações que possibilite melhores condições de vida para que essas famílias possam voltar a ser agente de cuidado e proteção dentro do tempo estipulado legalmente.

Ao observar os dados sobre a quantidade de acolhimentos, faz-se necessário questionar se o menor tempo de acolhimento esteve relacionado a reavaliação periódica a cada três meses, ao trabalho interprofissional e intersetorial, e as ações diretas com as famílias, com foco na reintegração familiar, ou se as rápidas ações de reintegração ocorreram por meio de procedimentos limitados e ineficazes para assim poder dar conta de garantir o prazo máximo estipulado em lei.

Diante disso, torna-se importante refletir sobre as condições que tem levado grupos inteiros de irmãos a serem acolhidas em uma instituição do município de Belém/PA, e se a medida do acolhimento poderia ter sido evitada por meio do encaminhamento para a rede de proteção social básica antes da aplicação da medida protetiva, uma vez que os resultados demonstram que os motivos que justificaram o acolhimento incluíam vulnerabilidade social dos pais ou familiares, situação de rua, ausência de responsável legal e pais ou responsáveis dependentes químicos.

Nessa perspectiva, é relevante considerar que nenhum motivo pode ser considerado como causa única do acolhimento, uma vez que os dados dos prontuários demonstraram que houve mais de um motivo para aplicação da medida protetiva. Fatores relacionados ao uso de drogas pelos pais ou responsáveis, a negligência familiar, a situação de rua e o abandono por parte dos pais parecem estar interligados. Dessa forma, é importante que esses aspectos sejam interpretados como indicadores da vulnerabilidade em que essas

famílias se encontram, assim como a necessidade de maior investimento em políticas públicas e acesso a programas sociais.

Ao relacionar o motivo do acolhimento com o tempo de permanência, percebeu-se que a negligência familiar foi o motivo que levou os acolhidos a permanecerem na instituição por um período maior. Esse dado reforça a necessidade de investigar quais atitudes parentais tem sido classificada como negligentes, de modo a não culpabilizar somente a família pela dificuldade em responder adequadamente as necessidades biopsicológicas de seus filhos, devendo-se considerar a ausência do Estado e da sociedade na proteção integral a crianças e adolescentes, assim como considerar que os recursos necessários para um cuidado integral não estão disponíveis para todas as camadas sociais.

No que concerne ao destino das crianças e adolescentes pós acolhimento, a maioria das crianças retomaram a convivência familiar, em seus diferentes arranjos, enquanto que entre os adolescentes, apenas dois retornaram para a família extensa. Entre os adolescentes, percebeu-se que a maioria não exerceu o direito a convivência familiar no período da pesquisa, permanecendo acolhido ou sendo transferido para outra instituição de acolhimento, o que culminou com o desmembramento do grupo de irmãos. Diante disso, faz-se necessário pensar em outras alternativas que os possibilitem exercer o direito a convivência familiar, como a inserção em família acolhedora, além de se pensar em ações que os prepare adequadamente para lidar com os desafios após o desligamento institucional.

Mediante as questões apresentadas, torna-se importante questionar em que medida as ações realizadas pela rede socioassistencial tem conseguido promover as potencialidades dessas famílias para poder retomar a convivência familiar com seus entes de forma segura, no período estipulado pela legislação. Nesse sentido, obter informações sobre o perfil das crianças e adolescentes acolhidas e de suas famílias, antes, durante e



após o acolhimento pode melhor direcionar os serviços e programas da rede socioassistencial, de modo a promover o direito a convivência familiar, no menor tempo possível, assim como cessar o ciclo de violações para que a criança ou adolescente não precise retornar para o serviço de acolhimento.

Em relação as dificuldades encontradas para o desenvolvimento deste estudo, destaca-se principalmente as condições impostas pela pandemia do covid-19 que culminou com o fechamento dos serviços de acolhimento e, conseqüentemente, interrompeu a coleta de dados durante todo o ano de 2020, sendo retomada apenas em janeiro de 2021. Ainda, como a instituição de acolhimento pesquisada estava em processo de mudança para um novo local, as documentações dos acolhidos estavam guardadas em caixas de papelão e desorganizadas, o que dificultou a coleta de dados, porque os documentos estavam espalhados e demandou maior tempo para extração dos dados.

Por fim, espera-se que esta pesquisa possa provocar reflexões e inquietações acerca das condições que tem levado grupos inteiros de irmãos a serem acolhidos institucionalmente e acerca do papel das equipes técnicas em parceria com a rede socioassistencial antes, durante e após a permanência em instituições de proteção especial. Espera-se, ainda, que este estudo sirva como ponto de partida para novas investigações no campo acadêmico no sentido de contribuir com a melhoria dos serviços prestado especialmente para crianças e adolescentes.

Levantamentos atuais mais abrangentes que possibilitem analisar as informações processuais relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes em período mais longos e com uma população maior se mostram importantes, pois podem possibilitar avaliar as considerações aqui apresentadas em uma dimensão mais ampla. Ainda, pesquisas sobre trajetórias que favoreçam a escuta dos acolhidos e dos seus familiares, podem contribuir para a compreensão dos aspectos mais subjetivos acerca dos motivos

que podem levar ao rompimento ou a reconstrução dos vínculos familiares, podendo também subsidiar a elaboração das políticas públicas destinadas a essa população.

### Referências

- Antony, S., & Almeida, E. M. (2018). Crianças vítimas de violência sexual intrafamiliar: Uma abordagem gestáltica. *Revista Nufen*, 10(2), 184-201. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v10n2/a12.pdf>.doi:10.26823/RevistadoNUFEN.v0110.n02ensaio41
- Acioli, R. M. L., Barreira, A. K., Lima, M. L. C., Assis, S. G., & Lima, M. L. L. T. (2019). Tempo de acolhimento e características dos adolescentes acolhidos por tipo de serviços institucionais. Recife, Brasil, 2009-2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(2), 553-562. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.06402017> .
- Acioli, R. M. L., Barreira, A. K., Lima, M. L. C., Lima, M. L. L. T., & Assis, S. G. (2018). Avaliação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Recife. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(2), 529-542. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018232.01172016>.
- Araújo, C. S., & Queiroz, A. C. S. (2021). Covid-19 e o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Uma breve análise. *Revista Serviço Social em Debate*, 3(1), 21-40. <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4914>.
- Barbosa, V. M. C., Antunes, M. C., & Padilha, M. G. S. (2016). A reinserção familiar de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar em acolhimento institucional por medida de proteção: O abuso sexual em foco. *Boletim – Academia Paulista de Psicologia*, 36(91), 286-309. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v36n91/v36n91a04.pdf>.

- Barreto, A. C. (2016). Paradigma Sistêmico no Desenvolvimento Humano e Familiar: a teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner. *Psicologia em Revista*, 22(2), 275-293. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9523.2016V22N2P275>.
- Barros, F. C., & Vieira, D. A. P. (2021). Os desafios da educação no período de pandemia. *Brasílian Journal of Development*, 7(1), 826-849. [file:///C:/Users/cesar/Downloads/22591-58117-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/cesar/Downloads/22591-58117-1-PB%20(1).pdf)
- Benetti, B. S., & Brino, R. F. (2016). Análise do Processo de Desligamento Institucional. *Journal of Research in Special Educational Needs*, 16(1), 150-154. <https://doi.org/10.1111/1471-3802.12276>.
- Bernardi, D. C. F. (2020). Levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19: Apresentação dos resultados (Vol. 1). São Paulo: NECA: Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e Fice.
- Bettanin, K., & Gobbo, E. (2016). *O direito à reintegração familiar das crianças e adolescentes acolhidos na comarca de pinhalzinho – SC*. <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Artigo-Kauana-Bettanin.pdf>
- Brasil. (2009). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social. *Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para criança e adolescentes*.
- Brasil. (2016). Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: reflexões e abordagem.
- CÂMARA, G. O. (2012). papel da droga para o sujeito no mal-estar da civilização atual. *Cógitto*, 13, 53-57. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cogito/v13/v13a08.pdf>.
- Cardoso, G. F. L. (2018). Trabalho Social com famílias em tempos de judicialização e criminalização da pobreza: do discurso da “não aderência” ao direito a proteção.

- Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 3(19), 74-87.  
[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/Cad-Def-Pub-SP\\_n.19.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Cad-Def-Pub-SP_n.19.pdf).
- Cavalcante, L. I. C. (2008). *Ecologia do cuidado: interações entre a criança, o ambiente, os adultos e seus pares em instituição de abrigo* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará].
- Cavalcante, L., Magalhães, C., & Reis, D. (2014). Análise comparativa do perfil de crianças em acolhimento institucional nos anos de 2004 e 2009. *Psico*, 45(1), 90-99.  
<https://doi.org/10.15448/1980-8623.2014.1.13180>
- Conselho Nacional de Justiça. (2020). *Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*. [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat\\_diagnosticoSNA2020\\_25052020.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf)
- Conselho Nacional de Justiça. (2021). *Sistema Nacional de adoção e acolhimento – Relatório de dados estatísticos*. <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall>.
- Corrêa, L. D. S. (2016). *Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Região Metropolitana de Belém: os ambientes, os acolhidos e os educadores* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará].
- Corrêa, L. S., Magalhães, C. M. C., Cruz, D. A., e Cavalcante, L. I. C. (2020). Perfil sociodemográfico, familiar e institucional de adolescentes em situação de acolhimento. In Cruz, D. A. (Org.), *A Psicologia e suas Interfaces no Campo Social* (pp. 192-214). São Paulo: Editora Científica.
- Correa, W., Minetto, M. F., & Crepaldi, M. A. (2018). Família como Promotora do Desenvolvimento de Crianças que Apresentam Atrasos. *Pensando Famílias*, 22(1), 44-

58. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2018000100005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2018000100005&lng=pt&tlng=pt).
- Correia, F., & Mota, C. (2017). Papel do Ambiente Familiar no Desenvolvimento de Sintomatologia Psicopatológica em Jovens Adultos. *Psicologia Clínica*, 29(2), 253-271. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=291053259007>.
- Esteves, L., & Ribeiro, S. (2016). A importância dos vínculos afetivos e da interação familiar para a formação e aprendizagem escolar das crianças. *Psicologia, Diversidade e Saúde*, 5(2), 206-214. file:///C:/Users/cesar/Downloads/879-5304-1-PB%20(1).pdf
- Costa, L. N. (2011). Interações entre irmãos em acolhimento Institucional: reflexões acerca das condições contextuais [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Pará].
- Carvalho, M. I. S., Rocha, G. M., Cavalcante, D. M. (2017). Os impactos da Institucionalização no Desenvolvimento Cognitivo. *Revista de Iniciação Científica da ULBRA*, (15), 92-101. file:///C:/Users/cesar/Downloads/3007-12045-2-PB.pdf.
- Diniz, I. A., Assis, M. O., & Souza, M. F. S. (2018). Crianças Institucionalizadas: um olhar para o desenvolvimento socioafetivo. *Pretextos*, 3(5), 261-285. <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/15978>.
- Esteves, L. P., & Ribeiro, S. (2016). A Importância dos Vínculos Afetivos e da Interação Familiar para a Formação e Aprendizagem Escolar das Crianças. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 5(2), 206-214. doi: 10.17267/2317-3394rpds.v5i2.879.
- Fávero, E. (2018). Famílias de crianças em acolhimento institucional: desproteção e invisibilidade social. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 3(19), 58-73. [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/Cad-Def-Pub-SP\\_n.19.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Cad-Def-Pub-SP_n.19.pdf).

- Ferreira, C. L. S., Côrtes, M. C. J. W., & Gontijo, E. D. (2019). Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(11), 3997-4008. <https://doi.org/10.1590/1413-812320182411.04352018>.
- Fonseca, P. N. (2017). O Impacto do Acolhimento Institucional na Vida de Adolescentes. *Psicopedagogia*, 34(105), 285-296. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862017000300006&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862017000300006&lng=pt&tlng=pt).
- Ford, J. V., & Mendes, J. T. N. (2020). Projetos de Vida Institucionalizados: reflexões sobre as expectativas de futuro de jovens em acolhimento. *Agenda Social*, 15(2), 184-203.
- Freitas, J. C. (2020). “Tempo, Tempo, Tempo, Tempo ... Num Outro Nível de Vínculo” O Princípio da Provisoriedade da Medida Protetiva de Acolhimento Institucional: entre a normativa e a realidade [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”].
- Frota, M. A., Lima, L. B., Oliveira, M. G. P., Nobre, C. S., Couto, C. S., & Noronha, C. V. (2016). Perspectiva Materna acerca da repercussão da Violência Doméstica Infantil no Desenvolvimento Humano. *RECOM*, 6(2), 2180-2189. <https://doi.org/10.19175/recom.v6i2.976>.
- Furlan, V., & Sousa, T. R. P. (2014). Família, Acolhimento Institucional e Políticas Públicas: um estudo de caso. *Psicologia Política*, 14(31), 499-516. <file:///C:/Users/cesar/Downloads/Dialnet-FamiliaAcolhimentoInstitucionalEPoliticPublicas-7431666.pdf>.
- Furtado, M. P., Magalhães, C. M. C., Silva, A. M. J., & Santos, J. O. (2021). Rede de Apoio da Criança Acolhida: a perspectiva da criança. *Mudanças – Psicologia da Saúde*, 29(1), 9-20. <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v29n1p9-20>.

- Goes, A. E. D., & Andrade, S. R. (2018). Adoção e direitos: Reflexões sobre os inomináveis filhos do Estado. *Cadernos da Defensoria do Estado de São Paulo*, 3(19), 8-27. [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/Cad-Def-Pub-SP\\_n.19.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Cad-Def-Pub-SP_n.19.pdf)
- Gonçalves, R. L. F., & Chalfun, M. (2016). O direito à afetividade parental como um dos elementos do princípio da dignidade da pessoa humana e da relação familiar. *Revista Científica da Facerb*, 3(1), 86-117. [https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/o\\_direito\\_a\\_afetividade\\_parental\\_como\\_um\\_dos.pdf](https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/o_direito_a_afetividade_parental_como_um_dos.pdf).
- Hailes, H. P., Yu, R., Danese, A., & Fazel, S. (2019). Long-term outcomes of childhood sexual abuse: An umbrella review. *The Lancet*, v. 6, 830-839. [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(19\)30286-X](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(19)30286-X).
- Hueb, Martha Franco Diniz. (2016). Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária. *Revista da SPAGESP*, 17(1), 28-38. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702016000100004&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100004&lng=pt&tlng=pt).
- Iamannelli, A. M., Assis, S. G., & Pinto, L. W. (2015). Reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional em municípios brasileiros de diferentes portes populacionais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(1), 39-48. <https://doi.org/10.1590/1413-81232014201.19872013>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2019). Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2021). Filhos "Cuidados" pelo Estado: o que nos informa o relatório do Ipea sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes. Brasília: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10441/1/NT\\_91\\_Disoc\\_FilhosCuidadosPelo%20Estado.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10441/1/NT_91_Disoc_FilhosCuidadosPelo%20Estado.pdf).

Koltermann, G., Deus, M. D. & Santos, S. S. (2021). Perspectivas de Adolescentes sobre a Prática de Cuidado dos Irmãos: um estudo qualitativo. *Barbarói*, (58), 47-64. <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i58.6538>.

Keppler, S. R., & Mendes, D. M. L. F. (2019). Trocas Afetivas de Crianças em Acolhimento Institucional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(184527), 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003184527>.

Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm).

Lei Federal 13.509, de 22 de novembro de 2017. (2017). Dispõe sobre adoção. [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/4230256/do1e-2018-02-23-lei-n-13-509-de-22-de-novembro-de-2017-4230252](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/4230256/do1e-2018-02-23-lei-n-13-509-de-22-de-novembro-de-2017-4230252)

Lei Federal 12.010, de 03 de agosto de 2009. (2009). Dispõe sobre Nova Lei Nacional da Adoção. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm#:~:text=L12010&text=LEI%20N%C2%BA%2012.010%20C%20DE%203%20DE%20AGOSTO%20DE%202009.&text=%C2%A7%20o%20N%20a%20impossibilidade,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm#:~:text=L12010&text=LEI%20N%C2%BA%2012.010%20C%20DE%203%20DE%20AGOSTO%20DE%202009.&text=%C2%A7%20o%20N%20a%20impossibilidade,Art).



- Lira, M. O. S. C., Rodrigues, V. P., Rodrigues, A. D., Couto, T. M., Gomes, N. P., & Diniz, N. M. F. (2017). Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. *Texto & contexto – Enfermagem*, 26(3), 1-8. <https://doi.org/10.1590/0104-07072017000080016>.
- Machado, C. F. (2013). Adoção de crianças e adolescentes: Garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, Rio Grande do Sul.
- Ministério dos Direitos Humanos. (2018). Violência contra Crianças e Adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas. Brasília: Moreschi, M. T. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>.
- Maia, A. L. (2014). Entre as Políticas de Educação e de Assistência Social: o caso da permanência escolar de alunos em acolhimento institucional [Tese de Doutorado, Universidade de Brasília].
- Marques, N. M., Belizario, G. O., Rocca, C. C. A., Saffi, F., Barros, D. M., & Serafim, A. P. (2020). Psychological Evaluation of Children Victims of Sexual Abuse: development of a protocol. *Heliyon*, 6(3), 1-7. <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2020.e03552>.
- Mata, N. T. (2019). Negligência na Infância: uma reflexão sobre a (des)proteção de crianças e famílias. *O Social em Questão*, 22(45), 223-238. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264344010>.
- Mata, N. T. (2016). Afinal, o que é negligência? Um estudo sobre o conceito de negligência contra crianças [Dissertação de Mestrado, Fundação Oswaldo Cruz].
- Mata, N. T., Silveira, L. M. B., & Deslandes, S. F. (2017). Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2881-2888. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13032017>.

- Mastroianni, F. C., Sturion, F. R., Batista, F. S., Amaro, K. C., & Ruim, T. B. (2018). (Des)acolhimento institucional de crianças e adolescentes: Aspectos familiares associados. *Fractal: Revista de Psicologia*, 30(2), 223-233. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5496>.
- Mendes, J. T. N., & Conceição, C. A. J. (2018). Pobreza e acolhimento institucional de crianças e adolescentes. *Vértices*, 20(3), 352-361. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v20n32018p352-361>.
- Monteiro, B. N. S., Costa, A. C. R., Cruz, E. J. S., & Magalhães, C. M. C. (2020). Crianças em Acolhimento Institucional: dificuldades e possibilidades para a reinserção familiar. *Pensando Famílias*, 24(1), 128-143. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000100010&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100010&lng=pt&tlng=pt).
- Morillo, E. S. (2019). Percurso de um pensamento sobre o desmembramento de grupos de irmãos: atravessamentos na adoção e produções discursivas [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo].
- Monteiro, B. N. S. (2018). Crianças em acolhimento institucional e as estratégias para a reinserção familiar [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Pará].
- Nakamura, C. R. (2019). Criança e adolescente: Sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral. *Serviço Social & Sociedade*, n. 134, 179-197. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.172>.
- Oliveira, V. (2018). Plano Individual de Atendimento e Audiências Concentradas: possibilidades e limites na reintegração familiar de crianças e adolescentes [Tese de Doutorado, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”].

- Paiva, I. L., Moreira, T. A. S., & Lima, A. M. (2019). Acolhimento Institucional: famílias de origem e a Reinstucionalização. *Direito Práxis*, 10(02), 1405-1429. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40414>.
- Paiva, I. L., Moreira, T. A. S., Oliveira, M. L. C., Silva, R. M. F., & Lima, A. M. (2020). A Reinstucionalização de Crianças e Adolescentes na Região Oeste de Natal/RN. *Revista da SPAGESP*, 21(1), 66-76. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702020000100006&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000100006&lng=pt&tlng=pt).
- Parra, A. C. O., Oliveira, J. A., & Maturana, A. P. M. (2019). O Paradoxo da Institucionalização Infantil: proteção ou risco? *Psicologia em Revista*, 25(1), 155-175. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n1p155-175>.
- Pasian, M. S., Faleiros, J. M., Bazon, M. R., & Lacharité, C. (2013). Negligência infantil: A modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando Famílias*, 17(2), 61-70. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2013000200005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000200005&lng=pt&tlng=pt).
- Passos, J. R., & Silva, I. M. (2017). Perspectivas de Profissionais sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Reintegração Familiar. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 26(59), 71-86. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-78412017000300006&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412017000300006&lng=pt&tlng=pt).
- Penso, M. A. & Moraes, P. J. F. de S. (2016). Reintegração familiar e múltiplos acolhimentos institucionais. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 14(2), 1523-1535. <https://doi.org/10.11600/1692715x.14243180815>.
- Petrucci, G. W., Borsa, J. C., & Koller, S. K. (2016). A Família e a Escola no Desenvolvimento Socioemocional na Infância. *Temas em Psicologia*, 24(2), 391-402. <https://doi.org/10.9788/TP2016.2-01.Pt>.

- Portella, A. L., Bussmann, T. B., & Oliveira, A. M. H. (2017). A relação de fatores individuais, familiares e escolares com a distorção idade-série no ensino público brasileiro. *Nova Economia*, 27(3), 477-509. <https://doi.org/10.1590/0103-6351/3138>.
- Platt, V. B.; Back, I. C. & Guedert, J. M. (2018). Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciências e Saúde Coletiva*, 23(4), 1019-1031. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2019). Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. Brasília: Organização das Nações Unidas. [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2019\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf).
- Ramires, V. R. R., & Falcke, D. (2018). Fatores de risco e proteção para vínculos familiares no sul do Brasil. *Psicologia: Teoria e Prática*, 20(1), 126-140. <https://doi.org/10.5935/1980-6906/psicologia.v20n1p126-140>.
- Riede, J. E., & Sartori, G. L. Z. (2013). Adoção e os fatores de risco: Do afeto à devolução das crianças e adolescentes. *Perspectiva*, 37(138), 143-154. [https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/138\\_354.pdf](https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/138_354.pdf).
- Rocha, P. J., Arpini, D. M., & Savegnago, S. D. O. (2015). Significados atribuídos por mães acerca do acolhimento institucional, reintegração e rede de atendimento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(1), 111-124. <https://doi.org/10.1590/1982-3703002312013>.
- Sanches, L. C., Araújo, G., Ramos, M., Rozin, L., & Rauli, P. M. F. (2019). Violência Sexual Infantil no Brasil: uma questão de saúde pública. *Revista Iberoamericana de Bioética*, (9), 1-13. <https://doi.org/10.14422/rib.i09.y2019.003>
- Santos, J. A. (2020). Reflexões sobre Evasão Escolar: uma problemática na educação brasileira. *Teias*, 10(150), 1-11. <https://doi.org/10.12957/teias.2020.41951>.

- Silva, A. J. N., Costa, R. R., & Nascimento, A. M. R. (2019). As implicações dos contextos de vulnerabilidade social no desenvolvimento infantojuvenil: da família à assistência social. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 14(2), 1-17. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082019000200007&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082019000200007&lng=pt&tlng=pt).
- Silva, A. M. J. (2019). Reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional: Revisão sistemática e rigor metodológico dos estudos [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Pará].
- Silva, D. J. R., & Lima, R. S. (2019). A Longa Permanência de Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional, em Castanhal/PA. *EDUCAmazônia*, 22(1), 388-396. <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/educamazonia/article/view/5788/4507>.
- Silva, F. H. O. B., Cavalcante, L. I. C., & Dell’Aglío, D. D. (2016). Pretendentes à adoção de crianças no Brasil: Um estudo documental. *Revista da SPAGESP*, 17(2), 67-80. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v17n2/v17n2a06.pdf>.
- Simões, E. D. F. (2020). As dificuldades de aprendizagem e a vulnerabilidade social. *Brazilian Journal of Development*, 6(1), 3037-3046. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n1-220>.
- Siqueira, A. C., Scott, J. B., & Schmitt, F. M. (2019). Reinserção Familiar de Crianças e Adolescentes Acolhidos: atuação do psicólogo em três estados brasileiros. *Psicologia em Estudo*, 24, 1-15. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.41565>.
- Souza, M. M. B. P., & Cardoso, L. F. C. (2018). Do Abrigo de Menores ao Acolhimento Institucional: uma trajetória de normalização. *Mediações*, 24(1), 284-305. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2019.1v24n1p284>.
- Souza, M. L. N. (2016). A “nova cultura da adoção”: Reflexões acerca do cenário atual da adoção no Brasil [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Maranhão].

- Vidal, G. P., Fialho, M., Donadel, Z. B., Krueel, R. M., Mazon, J. N., Costa, C. S., & Castro, A. A. (2018). Perfil do Acolhimento de Crianças em uma Instituição do Sul de Santa Catarina. *Caçador*, 7(1), 440-453. <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/view/1541/826>.
- Vieira, A. C. S., Silva, T. S. R., & Cavalcante, L. I. C. (2020). A visita familiar como processo proximal no desenvolvimento de crianças em acolhimento institucional. *Research, Society and Development*, 9(10), 1-24. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8245>
- Weber, L. N. D. & Kossobudzki, L. H. M. (1996). Filhos da solidão. Institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná.
- Wendt, B. (2016). Imagens sociais atribuídas a jovens institucionalizados e a instituições de acolhimento [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Pará].
- Zappe, J. G., & Dell'Aglio, D. D. (2016). Risco e Proteção no Desenvolvimento de Adolescentes que Vivem em Diferentes Contextos: família e institucionalização. *Revista Colombiana de Psicología*, 25(2), 289-305. <https://doi.org/10.15446/rcp.v25n2.51256>.

## Apêndice A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII



### AUTORIZAÇÃO

Eu, Adriana Monteiro Azevedo, Presidente da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), tendo em vista a solicitação constante do Processo 1304/2019, autorizo a realização das seguintes pesquisas: **1- Maus-tratos no contexto de desenvolvimento de crianças de Belém/Brasil e Braga/Portugal: indicadores de violência e estratégias de intervenção**, Equipe Responsável: Lília Cavalcante (Coordenadora), Milene Veloso (Coordenadora do Estudo 1), Celina Colino Magalhães (Coordenadora do Estudo 2), Adrine Carvalho dos Santos (Coordenadora do Estudo 2), Elson Costa, Amanda Ribeiro Costa, Lígia Costa, Vanessa Pantoja, Maíra Ferraz, Viviam Silveira, Agnes Júnior da Silva e Manuel Sarmento Pereira (Universidade do Minho-Portugal); **2- O Projeto EKO: formando técnicos e educadores para construção de projetos de vida com crianças e adolescentes**, Equipe Responsável: Lília Iêda Cavalcante (Coordenadora), Amanda Ribeiro Costa (assistente social, doutoranda PPGTPC/UFPA), Dalízia Cruz (psicóloga, doutoranda PPGTPC/UFPA), Bruna Bastos (psicóloga, docentes pesquisadora colaboradora do LED/PPGTPC/UFPA), Vanessa Pantoja (assistente social, mestranda PPGTPC/UFPA); **3- A interpretação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional sobre suas experiências de vida a partir de ferramentas metodológicas participativas**, Equipe Responsável: Amanda Ribeiro da Costa (doutoranda, discente PPGTPC/UFPA), Lília Ieda Cavalcante (Orientadora, docente PPGTPC/UFPA), Dalízia Amaral da Cruz (colaboradora, discente PPGTPC/UFPA); pesquisas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará-UFPA, dando-lhes consentimento para coleta de dados nas unidades da FUNPAPA, durante o período pré-estabelecido pelos cronogramas de pesquisas e conforme objetivos e metodologia presentes nos Projetos de Pesquisa apresentados a esta Instituição, ressaltando ainda a necessidade de obediência aos princípios éticos inerentes às pesquisas acadêmicas.

Belém, 21 de 03 de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Monteiro Azevedo  
Presidente FUNPAPA

## Apêndice B

### FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS

DATA: _____	ENTREVISTADOR: _____	CÓDIGO: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO: _____		MUNICÍPIO: _____

#### IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

##### A. Dados Pessoais:

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Sexo:  Feminino  Masculino
3. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
4. Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_
5. Zona:  Rural  Urbana Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
6. Tem o nome do pai no registro civil?  Não  Sim

##### B. Dados Escolares:

7. Escolaridade:  Estuda  Não estuda
  8. Série que cursa: \_\_\_\_\_ Nível  Educação infantil  Ensino Fundamental
  9. Se não estuda, em que série parou: \_\_\_\_\_ Nível  Educação infantil  Ensino Fundamental
  10. Ano que parou: \_\_\_\_\_
  11. Por quê? \_\_\_\_\_
  12. Escola:  Pública  Privada
  13. Já foi reprovado?  Não  Sim Se sim, quantas vezes? \_\_\_\_\_
  14. Já foi expulso de alguma escola?  Não  Sim Se sim, quantas vezes? \_\_\_\_\_
- Motivo da expulsão? \_\_\_\_\_

#### SITUAÇÃO FAMILIAR DA CRIANÇA

15. A criança ou a sua família recebe algum tipo de bolsa auxílio (bolsa escola, bolsa alimentação, etc.)?  
 Não  Sim
16. Se sim, qual? \_\_\_\_\_ Valor do benefício: \_\_\_\_\_
17. Composição Familiar

Composição familiar	Sexo	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda	Paradeiro <sup>1</sup>
Mãe						
Pai						
Responsável Legal						
Irmão 1						
Irmão 2						
Irmão 3						
Irmão 4						

<sup>1</sup> Conhecido=C; Desconhecido=D  
\*SI = Sem Informação \*NA = Não se aplica



18. Qual o tipo de família que vivia antes de sua permanência na instituição:

- Família biológica       Família substituta (adoção)  
 Família substituta (com guarda)       Família substituta (sem guarda)

19. Com quem vivia antes da permanência na instituição

- Com a mãe e o pai       Apenas com a mãe       Apenas com o pai  
 Com a mãe e o padrasto       Com a mãe e outros familiares       Com o pai e a madrasta  
 Com o pai e outros familiares       Com os avós maternos       Com os avós paternos  
 Com outros familiares       SI       Outros: \_\_\_\_\_

20. Orfandade antes de ser encaminhada a instituição

- Órfã de pai       Órfã de mãe       Órfã de ambos       NA       SI

21. Orfandade durante a permanência na instituição

- Órfã de pai       Órfã de mãe       Órfã de ambos       NA       SI

22. Condições de moradia

Situação do imóvel que morava antes de vim para a instituição <sup>1</sup>	Tipo de construção <sup>2</sup>	Energia elétrica <sup>3</sup>	Água encanada <sup>4</sup>	Saneamento <sup>5</sup>	Número de cômodos <sup>6</sup>

<sup>1</sup> Próprio=P; Alugado = A; Cedido = C; Rua = R; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>2</sup> Alvenaria=A; madeira= M; taipa = T; mista=MT; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>3</sup> Olhão=O; Gato=G; Motor=M; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>4</sup> Cosanpa=C; Poço=P; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>5</sup> Fossa Séptica=FS; Céu Aberto =CA; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>6</sup> Especificar em números (Não contar o banheiro)

## PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

### A) Dados sobre a situação jurídica e institucional.

#### A.1.) Situação Atual:

23. Data em que deu entrada na instituição: \_\_\_\_\_  SI

24. Motivo(s) que justificou (aram) seu encaminhamento (Vara da Infância e Juventude) a instituição

- Abandono por parte dos pais e/ou responsáveis  
 Negligência familiar  
 Situação de rua (família de rua, etc.)  
 Pobreza e/ou vulnerabilidade social dos pais e/ou familiares  
 Violência física (punições, torturas, confinamento, etc.)  
 Violência sexual (abuso sexual e estupro)  
 Pai, mãe ou pais alcoólatras ou dependentes de outras drogas  
 Pai, mãe ou pais presidiários  
 Pai, mãe ou pais portadores de doença mental; necessidades especiais; doenças graves ou crônicas.  
 Outros: \_\_\_\_\_

25. Qual o motivo que a equipe técnica da instituição aponta \_\_\_\_\_

26. Procedência do encaminhamento: \_\_\_\_\_

27. Permanência de irmãos na instituição

- Não       Sim       SI

28. Em caso positivo, especifique:

Nome	Sexo	Idade	Tempo de permanência


29. Visitas	Sim	Não	Periodicidade <sup>1</sup>	Nº de Visitas/ Frequência
Mãe				
Pai				
Outros Parentes (Especificar)				
Comunidade (Especificar)				

<sup>1</sup> D = diariamente; S = semanalmente, M = mensalmente, Q = quinzenalmente  
SI = Sem informação

**30. Desligamento da instituição:**

Data: \_\_\_\_\_ Destino: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

Idade que foi desligada: \_\_\_\_\_

**A.2.) Histórico de Institucionalização:**

31. Primeiro acolhimento:  Não  Sim  SI

32. Idade em que foi acolhida pela primeira vez: \_\_\_\_\_

33. Permanência em outra instituição de proteção especial?  Não  Sim  SI

34. Em caso positivo, qual o nome da instituição? \_\_\_\_\_

35. Número de vezes em que deu entrada na instituição atual

Uma  Duas  Três  Mais de três  SI

36. Data em que deu entrada pela primeira vez na instituição atual: \_\_\_\_\_

37. Tempo de permanência? \_\_\_\_\_

38. Data em que deu entrada pela segunda vez na instituição: \_\_\_\_\_

39. Idade em que deu entrada pela segunda vez na instituição? \_\_\_\_\_

40. Tempo de permanência na instituição da segunda vez? \_\_\_\_\_

41. Qual a soma do tempo de permanência em instituições de proteção especial desde a primeira vez em que foi atendido? \_\_\_\_\_

42. Já se envolveu em algumas das situações abaixo? (Marque mais de uma, se for o caso)

Envolvimento em brigas com agressão física/violência contra pessoas

Destruição de propriedade

Envolvimento em pichação

Furtou algo

Roubou alguém

Vendeu drogas

Outra. Qual? \_\_\_\_\_

**B) Dados sobre a saúde da criança**

43. Possui o "Cartão do SUS"?  Não  Sim  SI

44. Intercorrências na gestação:  Não  Sim  SI

Em caso afirmativo, qual: \_\_\_\_\_

45. Características do parto:

- Normal       Operatório       Fórceps       SI  
 Pré-termo       A termo       Pós-termo

46. Condições de nascimento: peso ao nascer: \_\_\_\_\_ altura ao nascer: \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

47. Indicadores de crescimento:

Peso: \_\_\_\_\_ altura: \_\_\_\_\_ idade: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_ altura: \_\_\_\_\_ idade: \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

48. Aleitamento natural:       Não       Sim       SI

49. Possui algum familiar que usa drogas?       Não       Sim       SI

Em caso positivo, qual? \_\_\_\_\_

Drogas lícitas (bebida alcoólica, cigarro)       Drogas ilícitas (crack, cocaína, cola)

50. Distúrbios na fala (atraso, dislexia, etc):

Não       Sim       SI

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

51. Distúrbios visuais (baixa visão, cegueira, etc):

Não       Sim       SI

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

52. Distúrbios auditivos (baixa audição, surdez, etc):

Não       Sim       SI

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

53. Deficiência física (paralisia, mutilações, etc):

Não       Sim       SI

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

54. Restrições na dieta:       Não       Sim       SI

55. Uso de medicação controlada:       Não       Sim       SI

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

56. Quando a criança chegou a instituição apresentava sintomas de alguma doença?

Gripe/resfriado       Bronquite/asma       Amidalite       Pneumonia       Sarampo

Rubéola       Varicela       Escabiose       Diarreia       Otite

Hepatite       Desnutrição       Pediculose

Alergias       Doença crônica (diabetes, câncer, insuficiência renal, etc.)

Doença sexualmente transmissível       SI

Outras: \_\_\_\_\_

57. Quando a criança chegou à instituição apresentava lesões corporais?

Não       Sim       SI

Se caso a resposta for sim, quais os tipos de lesões relatadas?

58. Quando a criança chegou à instituição apresentava alterações de ordem emocional (timidez excessiva, agressividade, estado de choque, hiperatividade, apatia, etc.)?

Não       Sim       SI

Em caso afirmativo, qual (is)? \_\_\_\_\_

59. Doenças durante a sua permanência na Instituição:

Gripe/resfriado       Amidalite       Bronquite/asma       Pneumonia       Sarampo

Rubéola       Varicela       Escabiose       Diarreia       Otite

Hepatite       Desnutrição       Pediculose       Alergias       SI

Outras: \_\_\_\_\_



## Apêndice C

## Formulário de Caracterização dos Adolescentes

DATA: _____	ENTREVISTADOR: _____	CÓDIGO: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO: _____		
REGIÃO: _____		MUNICÍPIO: _____

## IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE

## A. Dados Pessoais:

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Sexo:  Feminino  Masculino
3. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
4. Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_
5. Zona:  Rural  Urbana Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
6. Tem o nome do pai no registro civil?  Não  Sim
7. Possui foto no prontuário?  Não  Sim
8. Possui Documentação:
  - ID  CPF  Certidão de nascimento  Carteira de trabalho
  - Título de Eleitor  Outros. Especificar: \_\_\_\_\_
9. Religião
  - Sem religião  Católico  Protestante  Evangélica  Espírita
  - Umbandista  Candomblé  SI  Outra: \_\_\_\_\_

## B. Dados Escolares:

10. Escolaridade:  Estuda  Não estuda  SI
11. Série que cursa: \_\_\_\_\_
  - 11.1. Nível:  Ensino Fundamental  Ensino Médio  NA  SI
12. Se não estuda, em que série parou: \_\_\_\_\_
  - 12.1. Nível:  Ensino Fundamental  Ensino Médio  NA  SI
13. Ano que parou: \_\_\_\_\_
14. Por quê? \_\_\_\_\_
15. Escola:  Pública  Privada  NA  SI
16. Já foi reprovado?  Não  Sim  NA  SI
  - 16.1. Em caso positivo, quantas vezes? \_\_\_\_\_
17. Já foi expulso de alguma escola?  Não  Sim  NA  SI
  - 17.1. Em caso positivo, quantas vezes? \_\_\_\_\_
18. Motivo da expulsão? \_\_\_\_\_  NA  SI
19. Possui boletim escolar?  Não  Sim  NA  SI

## C. Dados familiares:

20. Estado Civil
  - Solteiro  Casado  Morava junto  SI
  - Outros: \_\_\_\_\_
21. Possui filhos:  Não  Sim  SI
  - 21.1. Em caso positivo, quantos? \_\_\_\_\_ Idade do (s) filho (s): \_\_\_\_\_
22. Caso tenha filho (s), mora com quem atualmente? \_\_\_\_\_  NA
23. O filho (s) possui o nome do pai no registro civil?  Não  Sim  SI  NA

24. O filho (s) recebe algum tipo de bolsa auxílio (bolsa escola, bolsa alimentação, etc.)?  
 Não       Sim       SI       NA  
 24.1. Se sim, qual? \_\_\_\_\_ Valor do benefício: \_\_\_\_\_
25. O adolescente recebe algum tipo de bolsa ou auxílio (bolsa escola, bolsa alimentação, etc.)?  
 Não       Sim       SI  
 25.1. Se sim, qual? \_\_\_\_\_ Valor do benefício: \_\_\_\_\_
26. A família do adolescente recebe algum tipo de bolsa ou auxílio (bolsa escola, bolsa alimentação, etc.)?  
 Não       Sim       SI  
 26.1. Se sim, qual? \_\_\_\_\_ Valor do benefício: \_\_\_\_\_

#### D. Dados profissionais:

27. Participou ou participa de curso profissionalizante  
 Não       Sim       SI  
 27.1. Em caso positivo, qual (ais)? \_\_\_\_\_
28. Quais as opções a seguir que estão relacionadas com a situação de trabalho remunerado do adolescente:  
 Nunca trabalhou       Já trabalhou, mas não trabalha atualmente  
 Está trabalhando       Está procurando trabalho  
 Não está procurando trabalho       Não trabalha       SI
29. Se exerce atualmente alguma atividade remunerada, onde trabalha? \_\_\_\_\_
30. Trabalha com carteira assinada:       Sim       Não       SI
31. Se trabalha, qual a renda mensal média proveniente de seu trabalho? \_\_\_\_\_ Reais       NA       SI
32. Se trabalha, quantas horas por dia dedica ao trabalho? \_\_\_\_\_ Horas       NA       SI
33. Participa de alguma das atividades abaixo? (Marque mais de uma resposta se for o caso)  
 Grêmios estudantis ou diretórios acadêmicos       Grupo de escoteiros ou bandeirantes  
 Grupo ou movimentos religiosos       Grupos musicais (coral, bandas, etc.)  
 Grupo de dança, teatro ou arte       Grupos ou movimentos políticos  
 Grupo de trabalho voluntário       Equipe esportiva  
 Outras: \_\_\_\_\_  SI

#### SITUAÇÃO FAMILIAR DO ADOLESCENTE

##### 34. Composição Familiar

Composição familiar	Sexo <sup>1</sup>	Idade	Escolaridade <sup>2</sup>	Ocupação	Renda	Paradeiro <sup>3</sup>
Mãe						
Pai						
Responsável Legal (Especificar o vínculo):						
Irmão 1						
Irmão 2						
Irmão 3						
Irmão 4						

<sup>1</sup> F = Feminino; M = Masculino <sup>2</sup> EI = Educação Infantil; EF = Ensino Fundamental; EM = Ensino Médio; ES = Ensino Superior <sup>3</sup> Conhecido=C; Desconhecido=D *SI = Sem Informação      *NA = Não se aplica						

35. Qual o tipo de família que vivia antes de sua permanência na instituição:

- Família biológica       Família substituta (adoção)  
 Família substituta (com guarda)       Família substituta (sem guarda)       SI

36. Com quem vivia antes da permanência na instituição

- Com a mãe e o pai       Apenas com a mãe       Apenas com o pai  
 Com a mãe e o padrasto       Com a mãe e outros familiares       Com o pai e a madrasta  
 Com o pai e outros familiares       Com os avós maternos       Com os avós paternos  
 Com outros familiares       SI       Outros: \_\_\_\_\_

37. Orfandade antes de ser encaminhada a instituição

- Órfã de pai       Órfã de mãe       Órfã de ambos       NA       SI

38. Orfandade durante a permanência na instituição

- Órfã de pai       Órfã de mãe       Órfã de ambos       NA       SI

39. Condições de moradia

Situação do imóvel que morava antes de vim para a instituição <sup>1</sup>	Tipo de construção <sup>2</sup>	Energia elétrica <sup>3</sup>	Água encanada <sup>4</sup>	Saneamento <sup>5</sup>	Número de cômodos <sup>6</sup>

<sup>1</sup> Próprio=P; Alugado = A; Cedido = C; Rua = R; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>2</sup> Alvenaria=A; madeira= M; taipa = T; mista=MT; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>3</sup> Olhão=O; Gato=G; Motor=M; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

<sup>4</sup> Cosanpa=C; Poço=P; Sem informação = SI; Outro = O (especificar)

## PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

### A) Dados sobre a situação jurídica e institucional.

#### A.1.) Situação Atual:

40. Possui o PIA (Plano Individual de Atendimento)?       Não       Sim

41. Data em que deu entrada na instituição: \_\_\_\_\_       SI

42. Motivo(s) que justificou (aram) seu encaminhamento (Vara da Infância e Juventude) a instituição

- Abandono por parte dos pais e/ou responsáveis  
 Negligência familiar  
 Situação de rua (família de rua, etc.)  
 Pobreza e/ou vulnerabilidade social dos pais e/ou familiares  
 Violência física (punições, torturas, confinamento, etc.)  
 Violência sexual (abuso sexual e estupro)  
 Pai, mãe ou pais alcoólatras ou dependentes de outras drogas  
 Pai, mãe ou pais presidiários  
 Pai, mãe ou pais portadores de doença mental; necessidades especiais; doenças graves ou crônicas.  
 Outros: \_\_\_\_\_

43. Qual o motivo que a equipe técnica da instituição aponta \_\_\_\_\_

44. Procedência do encaminhamento: \_\_\_\_\_





<sup>1</sup> Psicossocial, Odontológico, Médico, Outros (especificar), etc. <sup>2</sup> DI = Dentro da instituição; FI = Fora da instituição (especificar) <sup>3</sup> Nunca = 0; Uma vez na semana = 1; Duas vezes na semana = 2; Três vezes na semana = 3; Quatro ou mais vezes na semana = 4; Todos os dias = 5 * NA = não se aplica * SI = sem informação
--

53. Desligamento da instituição:

Data: \_\_\_\_\_ Destino: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

Idade que foi desligada: \_\_\_\_\_  NA

54. Possui a Guia de Desligamento?  Sim  Não  SI  NA

### A.2.) Histórico de Institucionalização

55. Primeiro acolhimento?  Não  Sim  SI

56. Idade em que foi acolhido pela primeira vez: \_\_\_\_\_

57. Permanência em outra instituição de proteção especial?

Não  Sim  SI

57.1. Em caso positivo, qual o nome da instituição? \_\_\_\_\_

58. Tempo de permanência nessa outra instituição de proteção especial? \_\_\_\_\_

59. Número de vezes em que deu entrada na instituição atual

Uma  Duas  Três  Mais de três  SI

60. Data em que deu entrada pela primeira vez na instituição atual: \_\_\_\_\_

61. Tempo de permanência na instituição da primeira vez? \_\_\_\_\_

62. Data em que deu entrada pela segunda vez na instituição: \_\_\_\_\_  NA

63. Idade em que deu entrada pela segunda vez na instituição? \_\_\_\_\_  NA

64. Tempo de permanência na instituição da segunda vez? \_\_\_\_\_  NA

65. Qual a soma do tempo de permanência em instituições de proteção especial desde a primeira vez em que foi atendido? \_\_\_\_\_

66. Já cumpriu alguma medida sócio-educativa?  Não  Sim  SI

66.1. Em caso positivo, qual? \_\_\_\_\_

67. Nome da instituição: \_\_\_\_\_  NA

68. Já se envolveu em algumas das situações abaixo? (Marque mais de uma, se for o caso)

Envolvimento em brigas com agressão física/violência contra pessoas

Destruição de propriedade

Envolvimento em pichação

Furtou algo

Roubou alguém

Vendeu drogas

Outra. Qual? \_\_\_\_\_

SI  NA

### B) Dados sobre a saúde do adolescente

69. Possui o "Cartão do SUS"?  Não  Sim  SI

70. Intercorrências na gestação:  Não  Sim  SI

70.1. Em caso positivo, qual? \_\_\_\_\_

71. Característica do parto:

Normal  Operatório  Fórceps  SI



- Pré-termo                       A termo                       Pós-termo
72. Possui algum familiar que usa drogas?                       Não                       Sim                       SI
73. Em caso positivo, qual?  
 Drogas lícitas (bebida alcoólica, cigarro)                       Drogas ilícitas (*crack*, cocaína, cola)
74. Distúrbios na fala (atraso, dislexia, etc):  
 Não                       Sim                       SI  
74.1. Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_
75. Distúrbios visuais (baixa visão, cegueira, etc):  
 Não                       Sim                       SI  
75.1. Em caso afirmativo, qual: \_\_\_\_\_
76. Distúrbios auditivos (baixa audição, surdez, etc):  
 Não                       Sim                       SI  
76.1. Em caso afirmativo, qual: \_\_\_\_\_
77. Deficiência física (paralisia, mutilações, etc):  
 Não                       Sim                       SI  
77.1. Em caso afirmativo, qual: \_\_\_\_\_
78. Outras. Especificar: \_\_\_\_\_
79. Restrições na dieta:                       Não                       Sim                       SI
80. Uso de medicação controlada:                       Não                       Sim                       SI  
80.1. Em caso afirmativo, qual: \_\_\_\_\_
81. Faz uso de métodos contraceptivos?  
 Não                       Sim                       SI  
81.1. Se a resposta for sim, qual? \_\_\_\_\_
82. Quando o adolescente chegou à instituição apresentava sintomas de alguma doença?  
 Gripe/resfriado                       Bronquite/asma                       Amidalite                       Pneumonia                       Sarampo  
 Rubéola                       Varicela                       Escabiose                       Diarreia                       Otite  
 Hepatite                       Desnutrição                       Pediculose  
 Alergias                       Doença crônica (diabetes, câncer, insuficiência renal, etc.)  
 Doença sexualmente transmissível                       SI                       NA  
 Outras: \_\_\_\_\_
83. Quando o adolescente chegou à instituição apresentava lesões corporais?  
 Não                       Sim                       SI  
83.1. Se caso a resposta for sim, quais os tipos de lesões relatadas? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  SI                       NA
84. Quando o adolescente chegou à instituição apresentava alterações de ordem emocional (timidez excessiva, agressividade, estado de choque, hiperatividade, apatia, etc.)?  
 Não                       Sim                       SI  
84.1. Em caso afirmativo, qual (is)? \_\_\_\_\_
85. Durante o período de adaptação à instituição o adolescente apresentou alterações de ordem emocional (timidez excessiva, agressividade, estado de choque, hiperatividade, apatia, etc.)?  
85.1. Em caso afirmativo, qual (is)? \_\_\_\_\_
86. Doenças durante a sua permanência na Instituição:  
 Gripe/resfriado                       Amidalite                       Bronquite/asma                       Pneumonia                       Sarampo  
 Rubéola                       Varicela                       Escabiose                       Diarreia                       Otite  
 Hepatite                       Desnutrição                       Pediculose                       Alergias                       SI                       NA  
 Outras: \_\_\_\_\_

As questões 87 a 93 destinam-se a adolescentes do sexo feminino que já estiveram ou estão grávidas:

87. Já esteve grávida?  Não  Sim  SI
88. Se a resposta for sim, especifique quantas vezes? \_\_\_\_\_  SI  NA
89. Que idade tinha quando engravidou na primeira vez? \_\_\_\_\_  SI  NA
90. Quantos filhos (as) vivos (as) têm? \_\_\_\_\_  SI  NA
91. Já teve algum aborto:
- 91.1. Antes do período do acolhimento?  Não  Sim  SI
- 91.2. Quantas vezes? \_\_\_\_\_
- 91.3. Tipo?  Natural  Provocado  SI
92. Durante o período do acolhimento?  Não  Sim  SI
- 92.1. Quantas vezes? \_\_\_\_\_
- 92.2. Tipo?  Natural  Provocado  SI
93. Aleitamento natural do filho:  Não  Sim  SI  NA